



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

---

**Unidade Gestora – 158145**

**Entidade – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Período – Julho a dezembro de 2012**

---

**Relatório de Atividades de Auditoria Interna – Julho a Dezembro/2012**

Relatório referente às atividades desenvolvidas pela Coordenação de Auditoria Interna - IFBA, no período de **julho a dezembro de 2012**, com objetivo de demonstrar à Ordenadora de Despesas o acompanhamento da gestão, conforme a execução das atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – **PAINT/2012**, realizadas conforme o acompanhamento abaixo:

**1.0 CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS**

## 1.1 INFORMAÇÕES

### **Reitora é homenageada pela Câmara de Vereadores de Salvador**

Nessa quinta-feira, 24 de maio, Aurina Oliveira Santana, reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), recebeu homenagem da Câmara Municipal de Salvador, através da Comenda Maria Quitéria, honraria concedida a pessoas ou instituições que tenham prestado serviços relevantes para a sociedade, no âmbito municipal ou estadual.

Na ocasião, fizeram parte da mesa, além da homenageada, Aurina Santana, o representante da Organização Auxílio Fraternal, Josias Souza, o capelão da igreja localizada na reitoria do IFBA, Frei Gilson, a professora aposentada, Vilma Uripia e o técnico-administrativo do campus Salvador Pedro Barreto. Também compareceram à sessão especial servidores e estudantes do Instituto, representações políticas, empresários e integrantes da sociedade civil organizada.

Segundo a homenageada, que relatou sua trajetória desde que era aluna até ser empossada reitora, hoje o IFBA tem um campo de atuação extenso e é responsável pela inclusão social de milhares de pessoas. “Temos que destacar a importância do Programa Mulheres Mil que vem qualificando e aumentando a escolaridade de mulheres em áreas de risco social. Também quero lembrar que somos a única instituição no estado a oferecer a licenciatura intercultural indígena e que mais recentemente abraçamos também o Pronatec, programa de grande importância para a população brasileira”, afirmou.

A homenagem foi requerida à Câmara pelo vereador Laudelino Conceição, que, durante a sessão especial, falou sobre a importância dos Institutos Federais para a formação e qualificação dos cidadãos e elogiou a dedicação da reitora do IFBA ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica nacional. “O Brasil até hoje carece de uma maior educação técnica. Preciso dar parabéns à Aurina pela sua gestão e dedicação. Sabemos que a luta pela educação tem que ser por amor”, falou o vereador.

Esta é a segunda vez que o Instituto recebe homenagem da Câmara. Em 2009, por conta das comemorações do Centenário da Rede Federal de Ensino, o IFBA também foi agraciado em sessão especial da CMS.

### **Projeto do IFBA integra o Parque Tecnológico da Bahia**

Iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), através do Núcleo de Tecnologia em Saúde (NTS), com sede no campus Salvador, o Laboratório de Certificação de Produtos para a Saúde (LabCert) será implantado no Parque Tecnológico da Bahia. A informação foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nessa terça-feira, 17 de julho. A previsão é de que, até meados de setembro, o espaço seja inaugurado.

Voltado para a certificação de produtos da área de saúde, como dispositivos de proteção contra raios X e luminárias médicas, o projeto tem como gestora a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (FEA-UFBA) e conta com o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) do Estado da Bahia, sendo financiado pelo Ministério da Saúde, através da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Segundo Marcus Navarro, coordenador e pesquisador do Laboratório de Física Radiológica do IFBA, a principal importância da certificação é garantir a segurança e a efetividade da tecnologia para pacientes e trabalhadores. “Além de passar a figura no seleto grupo de instituições certificadoras de produtos para a saúde, possibilitando a captação de recursos e a visibilidade nacional e internacional inerentes à área, o LabCert será um excelente campo de ensino, pesquisa e extensão”, completou.

## **Professora do IFBA participa da produção de livro sobre Energia Solar**

Ontem, 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Programa de Conservação de Energia Elétrica (Eletrobras Procel), com o apoio da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ), lançou, no Rio de Janeiro, o livro “Energia solar para aquecimento de água no Brasil”.

A obra reúne artigos de especialistas em sistemas de aquecimento solar que já realizaram e ainda desenvolvem projetos em parceria com a Eletrobras Procel na área. A professora Marilda Guimarães, coordenadora do Projeto Rede Eletrobras Procel Solar, no IFBA, campus Salvador, contribuiu com a elaboração do livro, sendo autora de um dos capítulos.

Desde 2008, o IFBA participa de pesquisas sobre uso da energia solar para aquecimento de água, realizando diagnósticos na cidade de Porto Seguro, em hotéis e pousadas. O convênio entre o IFBA e a Eletrobras foi assinado em maio deste ano, em Belo Horizonte, com a finalidade de promover a cooperação técnica, didática, científica, capacitando mão de obra na região Nordeste.

Entre outras questões, o livro aborda os cenários nacionais e internacionais da tecnologia de aquecimento solar, a instalação desses sistemas em habitações populares, e a criação da Rede Eletrobras Procel Solar, que tem o objetivo de disseminar programas de capacitação. A obra está disponível em formato digital no Portal Procel Info.

## **IFBA ministra aulas do Pronatec Copa e Idiomas**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) realizará, ainda neste mês de agosto, cursos de qualificação profissional para o ensino de inglês, espanhol e língua brasileira de sinais (Libras), através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) – Copa e Idiomas.

A ação é resultado do acordo de cooperação técnica, assinado entre a Pró-Reitoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (Proex) e representantes da Secretaria de Turismo do Governo da Bahia, através do Ministério do Turismo, no último 30 de julho, durante o Fórum Estadual de Turismo, na cidade de Salvador.

Os cursos devem contemplar mais de cinco mil profissionais até 2014 e este ano já estão sendo oferecidas aproximadamente mil vagas, para 30 turmas. As pré-matrículas foram realizadas pelo site <http://pronateccopa.turismo.gov.br/pronatec/hotsite/index.html>.

Segundo o pró-reitor da Proex, Carlos Bruni, haverá processo seletivo para contratação de professores para ministrarem as aulas e mais cidades serão contempladas neste convênio. “Além de Salvador, atenderemos Cachoeira, Cairu, Lauro de Freitas, Lençóis, Maragogipe e Vera Cruz. Os campi mais próximos serão designados para supervisionar estes municípios”, explica.

#### **IFBA celebra acordo de cooperação com ECT.**

A reitora Aurina Santana e o pró-reitor de extensão, relações empresariais e comunitárias Carlos Bruni participaram na última sexta-feira, dia 21 de setembro, da solenidade de celebração da assinatura do termo de cooperação técnica entre o IFBA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Também estavam presentes o diretor regional, Claudio Moraes Garcia, o vice-presidente de gestão de pessoas, Larry Almeida, a chefe da Universidade Corporativa dos Correios (UniCorreios) / VIGEP, Consuelo Aparecida Sielski, todos da ECT, entre outros profissionais de diversos níveis de gestão.

O termo, assinado em julho de 2012, tem a finalidade de promover cursos de extensão no prédio dos Correios localizado no bairro do Comércio, em Salvador. De acordo com Carlos Bruni, dois andares do prédio restaurado ficarão sob a responsabilidade do IFBA para o desenvolvimento de cursos para a população, como uma unidade remota de ensino.

Na primeira etapa de funcionamento, o curso “Desenvolvimento de liderança empresarial” estará sob a responsabilidade do professor de administração Alex Cipriano e será destinado aos gestores da ECT.

### **Reitora participa de missão de trabalho em Portugal**

Até dia 6 de outubro, a reitora do Instituto Federal da Bahia (IFBA), Aurina Santana, está em uma missão de trabalho em Portugal, com a finalidade de participar do 2º Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas (UASnet) e de visitar às instalações de institutos superiores politécnicos.

A UASnet congrega o ensino superior politécnico da Irlanda, Finlândia, Portugal, Lituânia, Estônia, Bélgica, Dinamarca, Holanda, Suíça e França, e, através deste evento, visa ao debate sobre o sistema das universidades de ciências aplicadas e a internacionalização das instituições participantes.

Para realização das visitas técnicas, os integrantes do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), do Ministério da Educação (MEC), foram divididos em grupos de acordo com a representação da Rede.

O IFBA está no Grupo I - junto com o Instituto Federal Baiano (IFBaiano), o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), o Instituto Federal do Sudoeste de Minas (IFSudoeste de Minas), o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e o Instituto Federal do Piauí (IFPI) – com visitas programadas para os Institutos Politécnicos do Cavado e do Ave, do Porto, de Viana do Castelo e Escola Superior de Enfermagem do Porto. As sessões serão organizadas nas áreas científicas de engenharia e ciências tecnológicas, saúde e ciências naturais e ciências sociais.

Nesta missão, também estará presente o assessor para assuntos internacionais do IFBA, Luiz Gustavo Duarte, que ainda realizará visitas a instituições de ensino de Salamanca e Madrid, na Espanha.

### **Professora do IFBA participa de comitê da ABNT**

Com o objetivo de elaborar normatização para o uso de ondas guiadas ultrassônicas, a Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção (Abendi), juntamente com representantes de empresas e profissionais da área, criou um comitê técnico, com base em normas internacionais, do qual faz parte a professora doutora do IFBA, campus Salvador, Claudia Teresa Farias.

Desde 2011, o grupo realiza encontros para discutir o assunto. Em outubro deste ano, a reunião aconteceu no estado da Bahia, na diretoria geral do campus Salvador. Na ocasião, fez-se revisão da proposta que, posteriormente, será encaminhada a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para avaliação e consulta pública.

“No Brasil, ainda não existia obrigatoriedade de seguir o padrão internacional quanto às ondas guiadas. Com a normatização, empresas e prestadores de serviços passarão a utilizar a norma brasileira, garantindo maior qualidade e padronização na aplicação da técnica, promovendo a prevenção de falhas, por meio de ondas guiadas ultrassônicas, que permitem a inspeção de tubulações de longa distância em relação ao ensaio ultrassônico convencional”, explicou a docente.

A Abendi é responsável pela elaboração das normas de ensaios não destrutivos através do Organismo de Normalização Setorial (ONS-58), concedido pela ABNT. O próximo encontro está marcado para esta sexta-feira, 23, na sede da Petrobras, no Rio de Janeiro. A previsão é de que ainda no primeiro semestre de 2013 a norma esteja regulamentada.

## **Cursos superiores do IFBA são destaques no Guia do Estudante**

Administração e engenharia industrial mecânica. Essas foram as graduações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus de Salvador, estreladas na avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE) este ano, entre 11.484 graduações de todo o país.

Criado em 2007, o bacharelado em administração, que obteve a classificação quatro estrelas, tem papel fundamental na criação e manutenção da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) do campus de Salvador, espaço de intercâmbio entre a academia e grupos comunitários com base em conceitos como economia solidária e desenvolvimento sustentável. Segundo o coordenador do curso, Alexandre Silva, a graduação tem nota 4 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enad), possui dois grupos de pesquisa e convênios com instituições internacionais.

Já a engenharia industrial mecânica foi conceituada em três estrelas, o que, para o coordenador, Antônio Carlos Bittencourt, é uma forma de validar o bom trabalho desenvolvido pelo corpo docente da instituição. Criado desde 1997, o curso tem duração de cinco anos e oferece a base para atuação profissional no desenvolvimento de atividades nas áreas de transporte, geração de energia, construção e utilização de equipamentos, máquinas e dispositivos. “Nos últimos anos foram feitos investimentos na estrutura física, como a aquisição do Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV).

Contudo, o mais importante é o investimento na capacitação dos professores por meio do Doutorado Interinstitucional (Dinter). Outra característica importante é que os professores são, na sua maioria, advindos da indústria regional, aliando o conhecimento prático ao acadêmico”, explicou o coordenador.



A avaliação de cursos superiores do GE consiste em uma pesquisa de opinião conduzida por uma equipe de jornalistas com professores e coordenadores de curso, e, posteriormente, com pareceristas das respectivas áreas de conhecimento, que classificam as graduações em excelente (5 estrelas), muito bom (4 estrelas) ou bom (3 estrelas). Publicado pela Editora Abril, o GE existe há mais de 20 anos e faz avaliações anuais dos cursos superiores oferecidos em instituições brasileiras, considerando aspectos como corpo docente, produção científica e infraestrutura. O “GE Profissões Vestibular 2013” circulará, em todo o país, a partir do dia 25 de outubro deste ano.

### **IFBA apóia Encontro dos Técnicos Industriais**

Na próxima segunda-feira, dia 17, das 8h30 às 13h30, será realizado o I Encontro dos Técnicos do Sistema CONFEA-CREA da Bahia. O Instituto Federal da Bahia está no apoio institucional ao evento, cujo tema é “Desafios para a Valorização Profissional”. O encontro tem o objetivo de promover uma discussão ampla sobre a importância e o papel do profissional de nível técnico para a Bahia e sobre temas relacionados à área tecnológica, educação, capacitação e demandas de profissionais.

O evento ocorrerá no auditório da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, em Salvador, e pretende reunir técnicos industriais, estudantes de cursos técnicos, de ensino médio e profissional nas áreas industriais, empresas e empresários que possuem recursos humanos nas áreas técnicas abrangidas, instituições de ensino e entidades profissionais.

## **1.2 CONSTATAÇÕES**

### **1.2.1 Descrição das ações de Auditoria Interna no âmbito deste Instituto:**

Foram emitidas Solicitações de Auditoria – S. A durante o segundo semestre de 2012 (julho a dezembro), as quais perfazem um total de 143 (cento e quarenta e três) Solicitações de Auditoria – S.A, conforme Quadro abaixo:

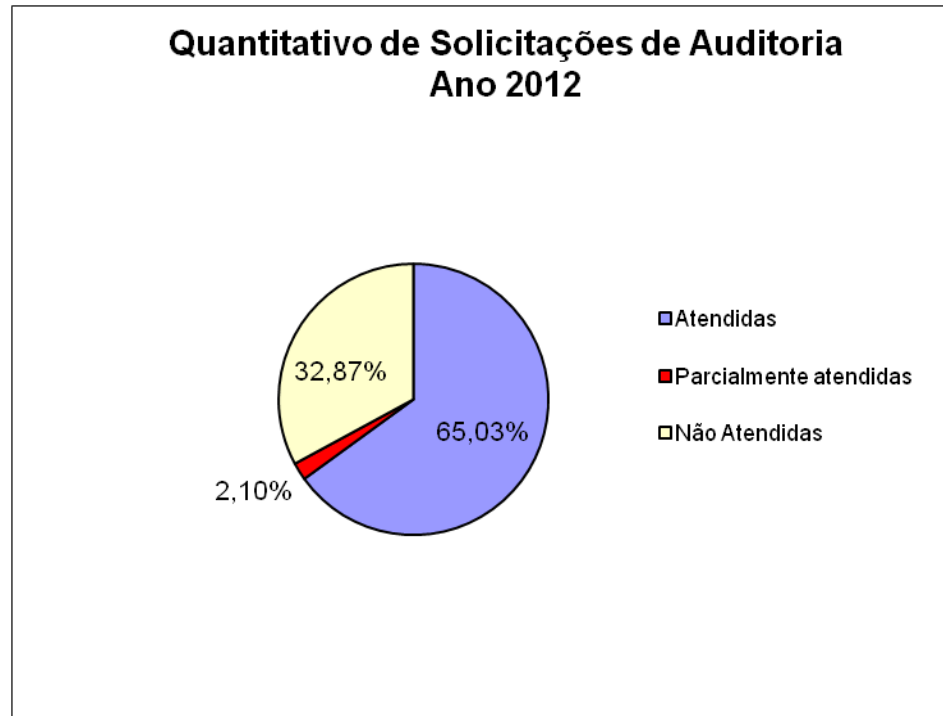
**Quantitativo das Solicitações de Auditoria- S.A's, emitidas no 2º semestre em 2012**

Setor	Atendidas	Parcialmente atendidas	Não atendidas	Total
Reitoria	06	00	00	06
Correição	01	00	00	01
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP	09	01	02	12
Departamento de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI	00	00	00	00
Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DIOFC	01	00	00	01
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP	08	00	01	09
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	00	00	00	00
Solicitações canceladas	00	00	00	00
<b>Campi</b>				
Barreiras	07	00	01	08
Camaçari	06	01	03	10
Feira de Santana	02	00	01	03
Eunápolis	07	00	05	12
Ilhéus	01	00	06	07
Irecê	03	00	01	04
Jacobina	00	00	02	02
Jequié	01	00	03	04
Paulo Afonso	01	00	11	12
Porto Seguro	05	00	02	07
Salvador	08	00	00	08
Santo Amaro	06	00	01	07
Seabra	00	00	00	00
Simões Filho	05	00	05	10
Valença	07	00	01	08
Vitória da Conquista	09	01	02	12
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>03</b>	<b>47</b>	<b>143</b>

Fonte: Solicitações de Auditoria - 2012

### 1.2.2 Atendimento às Solicitações de Auditoria - S.A's:

Considerando o resultado do Quadro acima, pode-se observar que **65,03%** das Solicitações de Auditoria – S.A emitidas foram atendidas. Todavia, do percentual de **32,87%** das Solicitações não atendidas, devem ser levadas em consideração as “Reiteraões” das Solicitações expedidas.



Fonte: Solicitações de Auditoria – 2012

### **1.2.3 Solicitações de Auditoria expedidas no exercício 2012:**

As ações de auditoria foram deflagradas com a expedição das Solicitações de Auditoria abaixo elencadas:

#### **1.2.3.1 - Ação nº. 05 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento do Programa de Assistência Estudantil”*

- **S.A nº: 221/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 087/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Simões Filho.

- **S.A nº: 223/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 086/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Santo Amaro.

- **S.A nº: 224/2012 - Parcialmente Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 089/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Vitória da Conquista.

- **S.A nº: 225/2012 - Atendida**

Considerando que as informações preenchidas e encaminhadas pelo Campus Salvador na Planilha “Informação sobre o Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes” não contemplaram todos os dados solicitados, foi requerido o preenchimento e envio das informações no aludido documento, para fins de complementação.

- **S.A nº: 226/2012 - Atendida**

Tendo em vista que as informações preenchidas e encaminhadas pelo Campus Valença na Planilha “Informação sobre o Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes” não contemplaram todos os dados solicitados, foi pleiteado o preenchimento e envio das informações no referido documento, para fins de complementação.

- **S.A nº: 227/2012 - Atendida**

Considerando que as informações preenchidas e encaminhadas pelo Campus Feira de Santana na Planilha “Informação sobre o Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes” não contemplaram todos os dados requeridos, foi solicitado o preenchimento e envio das informações no aludido documento, para fins de complementação.

- **S.A nº: 228/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 083/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Jequié.

- **S.A nº: 229/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 081/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Eunápolis.

- **S.A nº: 230/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 082/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Irecê.

- **S.A nº: 254/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 228/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Jequié.

- **S.A nº: 255/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 229/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Eunápolis.

- **S.A nº: 266/2012 - Não Atendida**

Diante do teor do Ofício nº 028/2012-DE, de 12/12/2012, encaminhado pela Assistente Social deste Instituto lotada no Campus Paulo Afonso, em resposta ao e-mail remetido por esta Auditoria Interna, datado 04/12/12, foi solicitada a indicação dos Programas de Política de Assistência Estudantil – PAE, instituída pela Resolução CONSUP nº 40/2012, que participam as beneficiárias indicadas no retro citado documento.

### **1.2.3.2– Ação nº. 07 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento das ações de Controle Interno e Externo (CGU/TCU)”*

- **S.A nº: 158/2012 - Atendida**

Em virtude do teor do e-mail remetido pela Controladoria Geral da União – CGU no Estado da Bahia a esta Unidade de Auditoria, foram pleiteadas informações acerca das providências adotadas para atender ao quanto disposto no mencionado documento, no que tange à remessa do arquivo com a relação dos dados dos empregados contratados para prestar serviço terceirizado neste Instituto, sendo ressaltado que o envio solicitado ocorreria no mês de outubro.

- **S.A nº: 183/2012 - Não Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP o pronunciamento acerca das providências adotadas com vistas ao atendimento das “Recomendações” objeto das “Constatações” dispostas no Relatório Anual de Contas – CGU nº. 201108752- Exercício 2010, emanado pela Controladoria Geral da União – CGU, com o escopo de promover a Atualização do “Plano de Providências – 2011” deste IFBA. Ao final, salienta que o retro citado “Plano de Providência – 2011” carece de informações atualizadas junto à CGU, a fim de que sejam evitadas notificações futuras por parte da referida Controladoria.

- **S.A nº: 193/2012 - Não Atendida**

Pleiteia junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP o pronunciamento acerca das providências adotadas com vistas ao atendimento das “Recomendações” objeto das “Constatações” dispostas no Relatório Anual de Contas – CGU nº. 201108752-Exercício 2010, emanado pela Controladoria Geral da União – CGU, com o fito de promover a Atualização do “Plano de Providências – 2011” deste Instituto. Por fim, ressalta que o retro mencionado “Plano de Providência – 2011” carece de informações atualizadas junto à CGU, a fim de que sejam evitadas notificações futuras por parte do aludido órgão do Sistema de Controle Interno.

- **S.A nº: 194/2012 - Atendida**

Requer junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP informações quanto ao cumprimento do disposto no ofício nº 906/2012 – TCU – SECEX-BA, de 05/06/2012, que tratou da solicitação de apresentação de novo Relatório de Gestão - exercício 2011, com os ajustes necessários.

- **S.A nº: 202/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria – **S.A nº 183/2012**, encaminhada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP**.

- **S.A nº. 203/2012 – Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria – **S.A. nº 193/2012**, remetida à Diretoria de Gestão de Pessoas – **DGP**.

- **S.A nº: 219/2012 - Atendida**

Solicita perante a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informações quanto ao cumprimento do item 9.2 constante no Acórdão 1681/2012 – TCU-Plenário, da lavra do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como a indicação dos procedimentos adotados em prol da observância do quanto determinado pelo referido Egrégio Tribunal.

### 1.2.3.3– Ação nº. 10 - PAINT/2012:

*“Exame do funcionamento da receita própria”*

- **S.A nº: 179/2012 - Parcialmente Atendida**

Pleiteia junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP o encaminhamento do Relatório de Receitas e Despesas atinentes à realização do Concurso de Provas e Títulos destinado ao Provimento da Carreira de Professor do Magistério do Ensino básico, Técnico e Tecnológico.

### 1.2.3.4– Ação nº. 11 - PAINT/2012:

*“Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA”*

- **S.A nº: 129/2012 - Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento previsto no Manual SIAFI/STN - Macrofunção 02.03.15 – CONFORMIDADE CONTÁBIL, item 4.13, foi solicitado perante a Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil o encaminhamento das informações dos registros de conformidade promovidos por aquela Setorial Contábil no mês de julho/2012.

- **S.A nº: 130/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Camaçari justificativa acerca das ocorrências relativas ao mês de junho/2012, quais sejam: saldos alongados em conta do passivo circulante e falta de registro de conformidade contábil, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.



- **S.A nº: 131/2012 - Não Atendida**

Em observância ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada ao Campus Paulo Afonso justificativa quanto às ocorrências pertinentes ao mês de junho/2012, qual seja: falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almojarifado, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 132/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pleiteada à Reitoria justificativa acerca das ocorrências atinentes ao mês de junho/2012, quais sejam: falta de depreciação dos ativos permanentes; saldos alongados em conta do passivo circulante; regularização indevida valores recebidos – GRU e falta/restrição conformidade de registro de gestão, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 133/2012 - Atendida**

Em atenção à previsão constante na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Santo Amaro justificativa quanto às ocorrências concernentes ao mês de junho/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almojarifado e divergência de valores Liquidados versus Passivo Financeiro, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 134/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada ao Campus Simões Filho justificativa acerca das ocorrências relativas ao mês de junho/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almojarifado e falta/restrição conformidade de registro de gestão, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 143/2012 - Atendida**

Pleiteia junto à Reitoria o encaminhamento da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Reitoria.

- **S.A nº: 144/2012 - Atendida**

Solicita perante o Campus Barreiras a remessa da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do referido Campus.

- **S.A nº: 145/2012 - Atendida**

Requer junto ao Campus Camaçari o envio da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do aludido Campus.

- **S.A nº: 146/2012 - Não Atendida**

Solicita ao Campus Eunápolis o encaminhamento da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do citado Campus.

- **S.A nº: 147/2012 - Atendida**

Pleiteia junto ao Campus Ilhéus o envio da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do mencionado Campus.

- **S.A nº: 148/2012 - Atendida**

Requer perante o Campus Irecê a remessa da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do referido Campus.

- **S.A nº: 149/2012 - Não Atendida**

Solicita junto ao Campus Jequié o encaminhamento da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do aludido Campus.

- **S.A nº: 150/2012 - Atendida**

Pleiteia ao Campus Paulo Afonso o envio da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do retro indicado Campus.

- **S.A nº: 151/2012 - Atendida**

Requer junto ao Campus Porto Seguro o encaminhamento da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do mencionado Campus.

- **S.A nº: 152/2012 - Atendida**

Solicita ao Campus Salvador o envio da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do referido Campus.

- **S.A nº: 153/2012 - Atendida**

Pleiteia ao Campus Santo Amaro a remessa da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do retro indicado Campus.

- **S.A nº: 154/2012 - Atendida**

Requer junto ao Campus Simões Filho o encaminhamento da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do aludido Campus.

- **S.A nº: 155/2012 - Atendida**

Solicita ao Campus Valença o envio da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do referido Campus.

- **S.A nº: 156/2012 - Atendida**

Pleiteia ao Campus Vitória da Conquista a remessa da “Certidão de Regularidade Profissional”, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dos servidores ocupantes do cargo de Contador, lotados nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças do citado Campus.

- **S.A nº: 172/2012 - Atendida**

Em virtude da necessidade de exame dos pagamentos e das conformidades “Contábil e de Gestão”, foi pleiteada à Reitoria a disponibilização dos Movimentos Diários concernentes ao período: 01/01/2012 a 31/05/2012, para fins de análise *in loco*, por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 173/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 149/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Jequié.

- **S.A nº: 174/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 146/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Eunápolis.

- **S.A nº: 175/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 131/2012, a qual foi expedida à Diretoria do Campus Paulo Afonso.

- **S.A nº: 182/2012 - Atendida**

Em razão da necessidade de exame dos pagamentos e das conformidades “Contábil e de Gestão”, foi requerida ao Campus Salvador a disponibilização dos Movimentos Diários atinentes ao período: 01/03/2012 a 31/05/2012, para fins de análise *in loco*, por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 232/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada ao Campus Barreiras justificativa acerca das ocorrências atinentes ao mês de julho/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB -

Relatório Mensal de Bens e falta/restrição conformidade de registro de gestão, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 233/2012 - Não Atendida**

Em observância ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Eunápolis justificativa quanto às ocorrências atinentes ao mês de julho/2012, qual seja: falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almojarifado, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 234/2012 - Não Atendida**

Em atenção à previsão constante na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pleiteada ao Campus Paulo Afonso justificativa quanto às ocorrências concernentes ao mês de julho/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens e falta e/ou atraso de Remessa do RMA–Relatório Mensal do Almojarifado, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 235/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada à Reitoria justificativa acerca das ocorrências referentes ao mês de julho/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens; falta de depreciação dos ativos permanentes e falta/restrição conformidade de registro de gestão, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 236/2012 - Atendida**

Em observância ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Salvador justificativa quanto às ocorrências concernentes ao mês de julho/2012, qual seja: falta/restrição conformidade de registro de gestão, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 237/2012 - Atendida**

Em atenção à previsão constante na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada ao Campus Santo Amaro justificativa acerca das ocorrências relativas ao mês de julho/2012, qual seja: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 238/2012 - Não Atendida**

Em cumprimento ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pleiteada ao Campus Vitória da Conquista justificativa quanto às ocorrências atinentes ao mês de julho/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almoxarifado e falta e/ou atraso de Remessa do RMB – Relatório Mensal de Bens, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 239/2012 - Atendida**

Em atendimento à disposição constante na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Barreiras justificativa acerca das ocorrências referentes ao mês de agosto/2012, qual seja: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 240/2012 - Não Atendida**

Em observância à previsão da macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada ao Campus Eunápolis justificativa quanto às ocorrências alusivas ao mês de agosto/2012, qual seja: falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almojarifado, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 241/2012 - Não Atendida**

Em cumprimento ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pleiteada ao Campus Ilhéus justificativa acerca das ocorrências relativas ao mês de agosto/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens; falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almojarifado e falta/restrição conformidade de registro de gestão, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 242/2012 - Não Atendida**

Em atenção ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Paulo Afonso justificativa quanto às ocorrências concernentes ao mês de agosto/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens; falta e/ou atraso de Remessa do RMA - Relatório Mensal do Almojarifado e saldos alongados em conta do passivo circulante, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 243/2012 - Atendida**

Em atendimento à previsão da macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada à Reitoria justificativa acerca das ocorrências referentes ao mês de agosto/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens; falta de depreciação dos ativos permanentes e falta/restrição conformidade de registro de gestão, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.



- **S.A nº: 244/2012 - Atendida**

Em observância ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pedida ao Campus Valença justificativa quanto às ocorrências pertinentes ao mês de agosto/2012, qual seja: falta/restrição conformidade de registro de gestão, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

**S.A nº: 245/2012 - Não Atendida**

Em atenção ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pleiteada ao Campus Vitória da Conquista justificativa acerca das ocorrências alusivas ao mês de agosto/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMA - Relatório Mensal do Almojarifado e falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Ben, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 246/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Barreiras justificativa quanto às ocorrências atinentes ao mês de setembro/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens; saldos alongados em conta do Passivo Circulante e despesas de exercício corrente pagas com recursos de restos a pagar, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 247/2012 - Atendida**

Em atendimento à previsão da macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada ao Campus Camaçari justificativa acerca das ocorrências referentes ao mês de setembro/2012, quais sejam: saldos alongados em conta do passivo circulante e falta de recolhimento de obrigações, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 248/2012 - Não Atendida**

Em observância ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pedida ao Campus Ilhéus justificativa quanto às ocorrências relativas ao mês de setembro/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens e falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almoxarifado, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 249/2012 - Não Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Paulo Afonso justificativa acerca das ocorrências atinentes ao mês de setembro/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens e falta e/ou atraso de Remessa do RMA – Relatório Mensal do Almoxarifado, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 250/2012 - Não Atendida**

Em atenção ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pleiteada ao Campus Porto Seguro justificativa quanto às ocorrências alusivas ao mês de setembro/2012, quais sejam: saldos alongados em conta do passivo circulante e falta/restrição conformidade de registro de gestão, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 251/2012 - Atendida**

Em atendimento à previsão da macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitada à Reitoria justificativa acerca das ocorrências referentes ao mês de setembro/2012, quais sejam: falta e/ou atraso de Remessa do RMB – Relatório Mensal de Bens; falta de depreciação dos ativos permanentes; falta/restrição conformidade de registro de gestão e falta de atualização do Rol de Responsáveis, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 252/2012 - Atendida**

Em observância ao disposto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi pedida ao Campus Valença justificativa quanto às ocorrências relativas ao mês de setembro/2012, qual seja: falta/restrição conformidade de registro de gestão, assim como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 253/2012 - Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi requerida ao Campus Vitória da Conquista justificativa acerca das ocorrências atinentes ao mês de setembro/2012, qual seja: falta e/ou atraso de Remessa do RMB - Relatório Mensal de Bens, bem assim adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº: 256/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 233/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Eunápolis.

- **S.A nº: 257/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 234/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Paulo Afonso.

- **S.A nº: 258/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 238/2012, a qual foi expedida à Diretoria do Campus Vitória da Conquista.

- **S.A nº: 259/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 240/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Eunápolis.

- **S.A nº: 260/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 241/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Ilhéus.

- **S.A nº: 261/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 242/2012, a qual foi expedida à Diretoria do Campus Paulo Afonso.

- **S.A nº: 262/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 245/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Vitória da Conquista.

- **S.A nº: 263/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 248/2012, a qual foi enviada à Diretoria do Campus Ilhéus.

- **S.A nº: 264/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 249/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Paulo Afonso.

- **S.A nº: 265/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 250/2012, a qual foi expedida à Diretoria do Campus Porto Seguro.

### 1.2.3.5– Ação nº. 12 - PAINT/2012:

#### *“Acompanhamento da aplicação das despesas realizadas através do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF”*

- **S.A nº: 195/2012 - Parcialmente Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos processos de Suprimento de Fundos executados pelo Campus Camaçari, foi solicitado o envio de cópia do processo de nº. 23.285.000.042/2012, para fins de análise por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 196/2012 - Atendida**

Considerando a necessidade de acompanhamento dos processos de Suprimento de Fundos executados pelo Campus Barreiras, foi pleiteada a remessa de cópia do processo de nº. 23286.00020/2012, para fins de análise por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 197/2012 - Atendida**

Ante a necessidade de acompanhamento dos processos de Suprimento de Fundos executados pelo Campus Salvador, foi requerido o encaminhamento de cópia do processo de nº. 23279.001859/2012-13, para fins de análise por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 198/2012 - Não Atendida**

Diante da necessidade de acompanhamento dos processos de Suprimento de Fundos executados pelo Campus Simões Filho, foi pedido o envio de cópia do processo de nº. 23.283.000106/2012DV, para fins de análise por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 199/2012 - Atendida**

Ante a necessidade de acompanhamento dos processos de Suprimento de Fundos executados pelo Campus Valença, foi solicitada a remessa de cópia do processo de nº. 23280.000349/2012, para fins de análise por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 200/2012 - Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos processos de Suprimento de Fundos executados pelo Campus Vitória da Conquista, foi pleiteado o envio de cópia do processo de nº. 23281.000550/2012, para fins de análise por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

- **S.A nº: 222/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 198/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Simões Filho.

- **S.A nº: 231/2012 - Atendida**

Considerando que a Solicitação de Auditoria nº 195/2012 foi parcialmente atendida, visto que não contemplou todas as peças do processo de nº. 23.285.000.042/2012, sendo estas de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi requerido junto à Diretoria do Campus Camaçari o envio de cópia dos autos desde a concessão até a prestação de contas do Suprimento de Fundos, para fins de análise por parte desta Auditoria Interna.

### **1.2.3.6– Ação nº. 17 - PAINT/2012:**

#### ***“Análise da atuação dos fiscais de contrato”***

- **S.A nº: 160-A/2012 - Não Atendida**

Tendo em vista que a Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, encaminhada a esta Unidade de Auditoria Interna via e-mail em 16/04/2012, não contemplou todos os contratos relacionados a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Camaçari, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi pleiteado perante o referido Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 161/2012 - Atendida**

Considerando que a Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, enviada a esta Unidade de Auditoria Interna via Memo nº. 070/2012 – DG Eunápolis, não contemplou todos os contratos relacionados a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Eunápolis, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi solicitado junto ao aludido Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 162/2012 - Não Atendida**

Diante do teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, remetida a esta Unidade de Auditoria Interna via Ofício nº. 74/2012-GAB/DG, que contemplou todos os contratos relativos a serviços de caráter continuado firmados com o Campus Feira de Santana, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi requerido ao retro citado Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 163/2012 - Não Atendida**

Em virtude do teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, encaminhada a esta Unidade de Auditoria Interna via e-mail em 05/06/2012, que não contemplou todos os contratos concernentes a serviços de caráter continuado firmados com o Campus Ilhéus, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi pedido ao mencionado Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 164/2012 - Não Atendida**

Considerando que a Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, remetida a esta Unidade de Auditoria Interna via Ofício nº. 95/2012, não contemplou todos os contratos atinentes a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Irecê, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi pleiteado junto ao referido Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 165/2012 - Não Atendida**

À vista do teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, enviada a esta Unidade de Auditoria Interna via e-mail em 20/04/2012, que não contemplou todos os contratos relacionados a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Jacobina, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi solicitado ao retro indicado Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com fins de complementação.



- **S.A nº: 166/2012 - Não Atendida**

Ante o teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, encaminhada a esta Unidade de Auditoria Interna via e-mail em 18/04/2012, que não contemplou todos os contratos relativos a serviços de caráter continuado firmados com o Campus Paulo Afonso, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi pleiteado ao citado Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 167/2012 - Atendida**

Diante do teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, remetida a esta Unidade de Auditoria Interna via Memo. nº. 133/2012/DEPAD/SECON, que não contemplou todos os contratos referentes a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Porto Seguro, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi requerido ao mencionado Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 168/2012 - Atendida**

Tendo em vista que a Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, enviada a esta Unidade de Auditoria Interna via Ofício nº. 07/DEPAD/2012, não contemplou todos os contratos relacionados a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Salvador, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi solicitado perante o referido Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 169/2012 - Não Atendida**

Em razão do teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, encaminhada a esta Unidade de Auditoria Interna via Ofício nº. 00014/2012-DEPAD, não ter contemplado todos os contratos pertinentes a serviços de caráter continuado firmados com o Campus Simões Filho, sendo estas informações de suma importância para a consecução

dos trabalhos, foi pedido ao retro indicado Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com vistas a sua complementação.

- **S.A nº: 170/2012 - Atendida**

À vista do teor da Planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuando”, remetida a esta Unidade de Auditoria Interna via Ofício nº. 29/12-DEPAD/CAMPUS VALENÇA, que não contemplou todos os contratos atinentes a serviços de caráter continuado celebrados com o Campus Valença, sendo estas informações de suma importância para a consecução dos trabalhos, foi solicitado ao referido Campus o preenchimento e envio das Planilhas constantes no Anexo I e II, com fins de complementação.

- **S.A nº: 204/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº. 160-A/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Camaçari.

- **S.A nº: 205/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº. 162/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Feira de Santana.

- **S.A nº: 206/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº. 163/2012, a qual foi enviada à Diretoria do Campus Ilhéus.

- **S.A nº: 207/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº. 164/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Irecê.

- **S.A nº: 208/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº. 165/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Jacobina.

- **S.A nº: 209/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº. 166/2012, a qual foi enviada à Diretoria do Campus Paulo Afonso.

- **S.A nº: 210/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 169/2012, a qual foi expedida à Diretoria do Campus Simões Filho.

#### **1.2.3.7– Ação nº. 18 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento das Obras e Reformas do Plano de Expansão III”*

- **S.A nº: 157/2012 - Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento do processo licitatório na modalidade Concorrência tombado sob o nº. 1/2012, foi requerida à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP a disponibilização dos aludidos autos, para fins de análise *in loco*, por parte desta Auditoria Interna.

- **S.A nº: 160/2012 - Atendida**

Considerando que na Solicitação de Auditoria nº. 157/2012, de 13/09/2012, expedida por esta Unidade de Auditoria Interna, o número da modalidade de licitação –concorrência- encontra-se equivocado, foi necessária a retificação, de modo que onde se lê: Concorrência nº. 1/2012, leia-se: Concorrência nº. 6/2012.

### **1.2.3.8- Ação nº. 19 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento dos atos de concessão de diárias e passagens”*

- **S.A nº: 181/2012 - Atendida**

À vista do quanto noticiado no Memorando nº 219/2012 – DGP, expedido pelo Diretor de Gestão de Pessoas – DGP, bem como nos documentos acostados a este, foram solicitadas informações acerca dos deslocamentos realizados pelo servidor indicado no referido documento, o qual encontra-se lotado no Campus Santo Amaro, com o fito de que estes dados propiciem a elucidação da situação narrada quanto à suposta irregularidade na percepção de diárias pelo servidor em comento.

### **1.2.3.9 - Ação nº. 20 - PAINT/2012:**

*“Verificação dos atos de vacância, concessões de aposentadorias e pensão e movimentação de servidores”.*

- **S.A nº: 124/2012 - Atendida**

Em face da necessidade de acompanhamento das ações inerentes à Política de Pessoal no âmbito deste Instituto, foi pleiteado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP o encaminhamento de cópia do processo de requerimento de auxílio transporte dos servidores relacionados na S.A. em comento.

- **S.A nº: 176/2012 - Atendida**

Requer à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informações, à luz do Quadro anexado ao referido expediente, acerca dos prazos de vigência das ocorrências de afastamentos de servidores cedidos no exercício de 2012, assim como encaminhar a esta Unidade de Auditoria Interna cópias dos documentos comprobatórios pertinentes às prorrogações das cessões. Solicita ainda o posicionamento dos procedimentos com vistas ao reembolso ao IFBA das parcelas remuneratórias dos servidores cedidos.

- **S.A nº: 180/2012 - Atendida**

Diante da imprescindibilidade de exame dos processos de admissão dos servidores ocupantes de cargos efetivos deste Instituto, foi pedida à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP a disponibilização dos dossiês dos servidores admitidos e elencados no quadro constante na S.A. em apreço, para fins de análise *in loco*, por parte desta Unidade de Auditoria Interna.

### **1.2.3.10 - Ação nº. 21 - PAINT/2012:**

*“Monitoramento da folha de pagamento referente a remuneração, benefícios e vantagens”.*

- **S.A nº: 126/2012 - Atendida**

À vista da necessidade de acompanhamento das ações de monitoramento da folha de pagamento, foi solicitado perante a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP esclarecimento quanto ao pagamento dos valores percebidos, a título de adicionais de insalubridade e periculosidade, por servidores no período de afastamento para participar de Programas de Pós Graduação stricto sensu em Instituições de Ensino Superior, consoante disposto no quadro constante na S.A. em tela.

- **S.A nº: 127/2012 - Não Atendida**

À luz da necessidade de acompanhamento das ações inerentes ao monitoramento da folha de pagamento de pessoal no âmbito desta Instituição, foi pleiteado à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP esclarecimento acerca das diferenças encontradas no Relatório extraído do SIAPE, conforme teor do quadro contido na retro indicada S.A.

- **S.A nº: 171/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº **127/2012**, encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

### **1.2.3.11 - Ação nº. 22 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento das ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas”.*

- **S.A nº: 125/2012 - Atendida**

Pleiteia junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP o envio de cópia dos processos de afastamento para participação em Programa de Pós Graduação *stricto sensu* em Instituições de Ensino Superior no país e de concessão do Incentivo à Qualificação concernentes à servidora listada na S.A. em apreço.

- **S.A nº: 128/2012 - Atendida**

Levando-se em consideração que, consoante cópia do Processo nº 100/2007, houve a concessão de afastamento da servidora C.F.S. para cursar Doutorado em Sociologia e Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 03 de março de 2008 a 03 de março de 2010, com prorrogação do prazo para 03 de março de 2010 a 03 de março de 2012, bem como as previsões do art. 96-A, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei 8.112/90, além da não localização de documento acostado ao processo de afastamento que comprove a conclusão do curso em questão e do “Termo de Compromisso e Responsabilidade”, foi requerido à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP o encaminhamento de cópia do documento comprobatório da conclusão do aludido curso, assim como da cópia do retro mencionado Termo.

- **S.A nº: 159/2012 - Atendida**

Tendo em vista que na Solicitação de Auditoria nº. 128/2012, de 10/09/2012, emitida por esta Auditoria Interna, o nome da servidora encontrava-se equivocado, fez-se necessária a retificação, de modo que constasse o nome correto.

### **1.2.3.12 - Ação nº. 23 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento das ações promovidas pela Comissão de Ética”.*

- **S.A nº: 178/2012 - Atendida**

Solicita à Comissão de Ética o encaminhamento da relação dos processos promovidos pela mesma em andamento e/ou concluídos no exercício 2012.

### **1.2.3.13 - Ação nº. 24 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento de Processos Administrativos Disciplinares”.*

- **S.A nº: 177/2012 - Atendida**

Requer à Coordenação de Correição o encaminhamento da relação dos Processos Administrativos Disciplinares – PAD’S em andamento e/ou concluídos no exercício 2012.

## **2.0 REGULARIDADES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS:**

### **2.1 – Ação nº. 02 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento dos processos licitatórios”.*

- **S.A nº: 135/2012 - Atendida**

Diante da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi solicitado ao Campus Barreiras o envio de cópia dos Pregões Eletrônicos nºs 1/2012 e 2/2012, destinados à aquisição de bens para o Instituto Federal da Bahia - IFBA, assim como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 136/2012 - Atendida**

Ante a necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi requerido ao Campus Camaçari o encaminhamento de cópia do Pregão Eletrônico nº 1/2012, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de refeição para os alunos do PAE no Campus Camaçari e Núcleo Avançado de Dias D'Ávila, assim como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 137/2012 - Atendida**

Em face da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi pleiteada ao Campus Eunápolis a remessa de cópia do Pregão Eletrônico nº 1/2012 e Pregão 2/2012, destinados à aquisição de materiais para o Instituto Federal da Bahia – IFBA, bem como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 138/2012 - Atendida**

Em razão da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi solicitada ao Campus Porto Seguro a remessa de cópia do Pregão nº 1/2012, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para atender às necessidades do referido Campus, bem como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 139/2012 - Atendida**

Diante da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi requerido ao Campus Vitória da Conquista o envio de cópia dos Pregões nºs 1/2012 e 6/2012, destinados à aquisição de bens para o Instituto Federal da Bahia - IFBA, assim como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.



- **S.A nº: 140/2012 - Atendida**

Ante a necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi pleiteado ao Campus Salvador o encaminhamento de cópia dos Pregões nºs 1/2012 e 6/2012, destinados à aquisição de bens para o Instituto Federal da Bahia - IFBA, assim como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 141/2012 - Atendida**

Em face da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi solicitado ao Campus Simões Filho o envio de cópia do Pregão nº. 4/2012, destinados à aquisição de bens para o Instituto Federal da Bahia - IFBA, assim como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 142/2012 - Atendida**

Em razão da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, foi requerido à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP o encaminhamento de cópias dos Pregões nºs 1/2012 e 12/2012 e Tomadas de Preços nºs. 1/2012 e 2/2012, destinados à aquisição de bens e contratação de serviços para o Instituto Federal da Bahia - IFBA, assim como das notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes das respectivas execuções.

- **S.A nº: 201/2012 - Atendida**

Considerando que na Solicitação de Auditoria nº. 139/2012, de 12/09/2012, expedida por esta Unidade de Auditoria Interna, o número e o objeto da modalidade de licitação encontram-se equivocados, foi necessária a retificação, de modo que onde se lê: Pregão nºs 1/2012 e 6/2012, e objetos, respectivamente, para aquisição de aparelhos de ar condicionado e material de consumo para manutenção e conservação predial; leia-se: Pregão nº 3/2012, registros de preços para eventual contratação de buffet.

- **S.A nº: 220/2012 - Atendida**

Em face da necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios, assim como à vista do teor do Memorando nº 1290/2012/PROAP/IFBA, da lavra da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP, foi pedida junto à referida Pró-Reitoria a disponibilização dos autos que versam sobre: Pregão nº 12/2012; Tomadas de Preços nºs. 1/2012 e 2/2012, destinados, respectivamente, à aquisição de material esportivo para o IFBA; execução de rede coletora de esgotamento sanitário e de rede de abastecimento de água - Campus Feira de Santana e contratação de empresa de engenharia para execução de terraplanagem em terreno no IFBA – Campus Santo Amaro, para fins de análise *in loco*, por parte desta Auditoria Interna.

## **2.2 – Ação nº. 03 - PAINT/2012:**

*“Acompanhamento dos processos de contratação direta”.*

- **S.A nº: 184/2012 - Não Atendida**

Considerando a necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi requerida junto à Diretoria do Campus Barreiras cópia dos processos nºs. 23286.000007/2011, 23286.000005/2012, 23286.000006/2012, 23286.000014/2012 e 23286.000010/2012, bem como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura relativos aos 04 (quatro) primeiros processos e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução pertinentes aos 03 primeiros autos.

- 

- **S.A nº: 185/2012 - Não Atendida**

Diante da necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi solicitada perante a Diretoria do Campus Camaçari cópia dos processos nºs. 23285.000045/2012 e 23285.000044/2012, assim como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 186/2012 - Não Atendida**

Ante a necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi pleiteada junto à Diretoria do Campus Eunápolis cópia dos processos nºs. 23291.000189/2012, 23291.000029/2012-19 e 23291.000031/2012-80, bem como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 187/2012 - Não Atendida**

Em razão da necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi solicitada perante a Diretoria do Campus Porto Seguro cópia dos processos nºs. 23282.000026/2012-14, 23282.000167/2012-07 e 23282.000178/2012-89, 23282.000026/2012-86, 23282.000115/2012-22 e 23282.000147/2012-28, assim como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 188/2012 - Atendida**

Em face da necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi pleiteada junto à Diretoria do Campus Salvador cópia dos processos nºs. 23279.003507/2012-01, 23279.002893/2012-13, 23279.004847/2012-41, 23279.008876/2011-09, 23278.018/2011-13 e 23242.005619/2009, bem assim notas de empenho, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 189/2012 - Não Atendida**

Considerando a necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi requerida perante a Diretoria do Campus Santo Amaro cópia dos processos nºs. 23142.000816/2003, 23284.000108/2012-19 e 23284.000054/2012-83, bem como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

**S.A nº: 190/2012 - Não Atendida**

Diante da necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi solicitada junto à Diretoria do Campus Simões Filho cópia dos processos n.ºs. 23283.000012/2012-DV, 23283.000083/2012-DV, 23283.000418/2011-DV e 23142.005619/2009, bem como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 191/2012 - Não Atendida**

Considerando a necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi pleiteada junto à Diretoria do Campus Valença cópia dos processos n.ºs. 23280.000451/2012, 23280.000526/2012, 23142.005619/2009 e 23280.000402/2011-13, assim como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 192/2012 - Atendida**

Ante a necessidade de acompanhamento dos processos de contratação direta (inexigibilidade e dispensa), foi solicitada junto à Diretoria do Campus Vitória da Conquista cópia dos processos n.ºs. 23281.000688/2012-DV, 23281.000689/2012, 23281.001033/2012, 23278.018/2011-13 e 23142.005619/2009, bem como cópia das notas de empenhos, ordem bancária e nota fiscal/fatura e da “Aquisição de Material/Serviço” e do contrato decorrentes da sua execução.

- **S.A nº: 211/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 184/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Barreiras.

- **S.A nº: 212/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 185/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Camaçari.

- **S.A nº: 213/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 186/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Eunápolis.

- **S.A nº: 214/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 187/2012, a qual foi remetida à Diretoria do Campus Porto Seguro.

- **S.A nº: 215/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 189/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Santo Amaro.

- **S.A nº: 216/2012 - Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 190/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Simões Filho.

- **S.A nº: 217/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 191/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Valença.

- **S.A nº: 218/2012 - Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria nº 192/2012, a qual foi encaminhada à Diretoria do Campus Vitória da Conquista.

### 3.0 ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

#### 3.1 ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – TCU-BA

##### 3.1.1 Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício:

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	019.109/2011-3	1681/2012- TCU-PLENÁRIO	9.2	DE	
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92 ao IFBA que adote, no prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 133 da Lei 8.112/90 providências com vistas: Verificar a situação funcional dos servidores relacionados no Relatório de Auditoria da equipe deste Tribunal; Verificar, nos casos dos servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, se há compatibilidade de horários e se não prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP					
<b>Providência Adotada</b>					
Adoção das providências de regularização da situação apontada no Acórdão, por meio de Notificação aos servidores envolvidos/ Abertura de PAD					

<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>02</b>	014.784/2011-4	<b>5241/2012 - 1ª Câmara</b>	1.6	RE	Of. 2009/2012- TCU/SECEX-BA
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União <b>ACORDAM</b> , por unanimidade, em considerar cumpridas as determinações contidas nos subitens 1.6.1 e 1.6.2 do Acórdão <b>6109/2010- TCU- 1ª Câmara</b> , arquivar o processo, encaminhando ao IFBA cópia da instrução constante da peça 15 e 13 do mesmo.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP					
<b>Providência Adotada</b>					
Ciência aos interessados acerca do arquivamento do processo					

<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>03</b>	034.310/2011-8	<b>2118/2012 – TCU 2ª. Câmara</b>	1.6	RE	Of. 682/2012 – TCU/SECEX- BA
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Dar ciência ao IFBA quanto à necessidade de adotar, nos procedimentos de contratação de bens e serviços de informática e automação, o disposto no decreto nº 7171/2010, mormente quanto à preferência que deve ser dada às empresas portadoras do certificado de Processo Produtivo Básico.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					
Pro- Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP					
<b>Providência Adotada</b>					
Adoção das providências de regularização da situação apontada no Acórdão					

<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>04</b>	015.371/2006-4	6109/2010- TCU- 1ª Câmara	4	DE	Ofício nº 876/2011 - TCU - SECEX-BA,
<b>Descrição da Deliberação</b>					
4.2 - Encaminhe ao TCU, no prazo de 60(sessenta) dias, as providências e conclusões do processo nº 23142.009482/2006 que visa apurar a possível existência de pagamentos irregulares ao servidor Francisco José Gomes Mesquita.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP					
<b>Providência Adotada</b>					
Adoção das providências de regularização da situação apontada no Acórdão/ Situação regularizada/ Arquivamento do processo conforme disposto no Acórdão <b>5241/2012</b> - 1ª Câmara					

### **DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>01</b>	021.210/2010-1	9793/2011 – TCU- 1ª. Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 2848/2011/TCU/SECEX-BA
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Determinar ao IFBA que noticie em seu próximo Relatório de Gestão os resultados conclusivos dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelas Portarias IFBA 26/2010 e 09/2011 para apurar responsabilidades em razão do pagamento indevido realizado pela UG, no exercício de 2009, quanto às irregularidades apontadas nos itens do Relatório de Auditoria – CGU nº <b>243995/2010</b> :					
<b>1.7.1</b> - Item 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria: prorrogação indevida de contrato para manutenção de elevadores por mais de 09 anos, contrariando o art. 57 da lei 8.666/1993.					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					



Pró- Reitoria de Administração e Planejamento – <b>PROAP/ CORREIÇÃO</b>	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>	
A Coordenação de Correição informou, via memo.010/2013, que houve a constituição de Comissão para apuração de responsabilidades, conforme recomendado pela CGU: “Processo nº 23278.000388/2010-74 – Sindicância para apurar prorrogação indevida de contrato de manutenção de elevadores por mais de nove anos. Fora instaurada sindicância pela Portaria nº 09/IFBA/DG. Esta foi concluída, todavia, por conter irregularidades de cunho formal e material, apontados pela Auditoria Interna do IFBA – via Solicitação de Auditoria - S.A de nº 15, e constatada por essa Coordenação de Correição, o processo foi anulado pela autoridade competente. Atualmente, o processo supracitado encontra-se em procedimento de reinstauração para correção dos vícios apontados e posterior apuração das responsabilidades.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Presença, no processo, de irregularidades de cunho formal e material, apontados pela Auditoria Interna do IFBA e constatados por essa Coordenação de Correição, provocando a anulação do mesmo e sua reabertura.	

- Por meio do Ofício nº 149/2012 - IFBA, foi providenciado o atendimento ao disposto no Ofício nº **247/2012 - TCU - Sefti**, datado de 14/05/2012, o qual se refere ao Aviso nº **385/2012-GPT/TCU**, cujo objetivo é avaliar a situação de Governança de TI na Administração Pública Federal;
- Atendimento ao disposto no Ofício nº **783/2012 - TCU/ SECEX-BA**, datado de 09/05/2012, o qual se refere á solicitação de apresentação de nova versão do Relatório de Gestão – IFBA, relativo ao exercício 2011;
- Atendimento ao disposto no Ofício nº **682/2012 - TCU/ SECEX-BA**, datado de 26/04/2012, o qual se refere ao item 1.6 do **Acórdão nº 2118/2012 – TCU 2ª. Câmara**, dando ciência ao IFBA quanto à necessidade de adotar, nos procedimentos de contratação de bens e serviços de informática e automação, o disposto no decreto nº 7171/2010, mormente quanto à preferência que deve ser dada às empresas portadoras do certificado de Processo Produtivo Básico;

- Atendimento ao disposto no Ofício nº **312/2012 - TCU/ SECEX-BA**, datado de 15/02/2012, o qual se refere á designação de pelo menos dois responsáveis de apresentação de nova versão do Relatório de Gestão – IFBA, relativo ao exercício 2011;

- Atendimento ao disposto no Ofício nº **52/2012 - TCU/ SEFIP**, datado de 29/02/2012, o qual se refere á determinação de audiência da Magnífica Reitora do IFBA, com o fito de apresentar as razões de justificativas para o descumprimento da deliberação do Tribunal, inserta no item **9.4.1** do Acórdão nº **2823/2009 - TCU – 2ª. Câmara**

- Encaminhamento do Ofício nº **003/2012/Reitoria/GAB-IFBA** ao Tribunal de Contas da União – TCU em atendimento ao disposto no Ofício nº **2879/2011 - TCU/ SECEX-BA**, datado de 02/12/2011, o qual solicita ao IFBA esclarecimentos dos motivos de ter adotado como critério de seleção das empresas fornecedoras do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2011 o disposto no Decreto nº 7174/2010, mormente quanto à preferência que deveria ser dada ás empresas portadoras de certificado de Processo Produtivo Básico;

### **3.2 ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO – CGU-BA**

#### **3.2.1 ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA – S. A EMANADAS DA CGU-BA:**

- **Solicitação de Auditoria - S.A nº. 01 – CGU-BA**, datada de 12/06/2012: **Atendida**

- Questionamento acerca da implementação das ações de TI.

**Evidência: Solicitação de Auditoria – S. A 01/CGU-BA, de 12/06/2012**

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº. 02 – CGU-BA, datada de 13/06/2012: Atendida.**

- Solicitação de relação atualizada dos imóveis de uso especial da União ou de terceiros sob responsabilidade da unidade examinada, contendo informações individuais quanto ao estado de conservação, valor do imóvel e se o mesmo não faz parte do patrimônio da União com algum impedimento para regularização.

**Evidência: Solicitação de Auditoria – S. A 02/ CGU-BA, de 13/06/2012.**

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº. 03 – CGU-BA, datada de 20.06.2012: Atendida.**

- Solicitação acerca das razões que justifiquem a ausência do imóvel abaixo listado da relação de bens imóveis de uso especial da União apresentada por meio do Memorando nº 34/2012 quando este mesmo imóvel consta no SPIUnet:

RIP do Imóvel – 3807.00050.500.0

Localização – Porto Seguro

Regime de Utilização – Doação sem encargo

Tipo de Destinação – Escola

Valor – R\$ 249.980,93

**Evidência: Solicitação de Auditoria – S. A 03/CGU-BA, de 20/06/2012.**

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 004 – CGU-BA, datada de 20/06/2012: Atendida.**

- Solicitação dos processos de prestação de contas em que constem as despesas realizadas com cartão corporativo, constante do arquivo encaminhado.

**Evidência: Solicitação de Fiscalização- S.ACGU-BA, nº. 004, de 20/06/2012**

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 005 – CGU-BA, datada de 22/06/2012: Não Atendida.**

1- Solicitação de todos os processos de Tomada de Contas Especiais – (TCE), relacionadas às transferências abertas para apuração de responsabilidades e quantificação e ressarcimento do dano indicado.

2- Caso não haja nenhuma TCE informar também,

**Evidência: Solicitação de Auditoria – S. A CGU-BA, nº. 005 de 22/06/2012**

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 006 – CGU-BA, datada de 22/06/2012: Atendida**

- Solicita informar relação dos Indicadores utilizados pelo IFBA conforme Planilha encaminhada.

**Evidência: Solicitação de Auditoria- S. A/ CGU-BA, nº. 006 de 22/06/2012.**

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 007 – CGU-BA, datada de 26/06/2012: Atendida**

- Solicita informar, apresentando documentação comprobatória, para cada inscrição ou manutenção de Restos a Pagar não processados, constantes do quadro encaminhado, em qual inciso do art. 35 do decreto 93.872/86 e/ou do decreto 7.654/2011 se fundamentou a inscrição ou manutenção.

**Evidência: Solicitação de Auditoria – S.A CGU-BA, nº. 007 de 26/06/2012**

### **3.2.2 - Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108752-CGU/Exercício 2010**

#### **3.2.2.1 Atualização do Plano de Providências Permanente – PPP/ IFBA – 2011/ situação em Dez /2012:**

**- CONSTATAÇÃO: (009)**

Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI do IFBA, bem como do estabelecimento de

Comitê de TI.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA providencie a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Recomendação 2: Recomendamos que o IFBA estabeleça um Comitê de Tecnologia da Informação em consonância com o Plano Estratégico de TI

**\*Providência adotada:**

-Constituição da Comissão de elaboração do PETI; nomeação dos membros do Comitê de TI; primeira reunião do Comitê. Elaboração do PETI.

**\* Situação em out/2012**

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI será avaliado na reunião do Comitê de TI que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2012 para ser depois encaminhada ao CONSUP para apreciação.

**- CONSTATAÇÃO: (010)**

Inexistência de uma Política de Segurança da Informação - PSI

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA proponha e implemente uma Política de Segurança

**\*Providência adotada:**

Constituição da Comissão de elaboração do PSI do IFBA; Elaboração da Política de Segurança da Informação do IFBA;

**\* Situação em out/2012**

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI será avaliado na reunião do Comitê de TI e do Comitê Gestor de Segurança da Informação que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2012 para ser depois encaminhada ao CONSUP para apreciação.

**- CONSTATAÇÃO: (011)**

Ausência de área específica (Comitê Gestor da Segurança da Informação) responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação do IFBA

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA crie um Comitê Gestor de Segurança da Informação.

**\*Providência adotada:**

Criação do Sub-comitê de Segurança da Informação após o início de funcionamento do Comitê de TI.

**\* Situação em out/2012**

Após sua constituição, o Comitê Gestor da Segurança da Informação trabalhou na elaboração da Política de Segurança da Informação do IFBA.

**- CONSTATAÇÃO: (012)**

Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do IFBA.

### **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA estabeleça rotinas para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Instituição

#### **\*Providência adotada:**

Criação de rotinas de avaliação de compatibilidade dos recursos com as necessidades do IFBA

#### **\* Situação em out/2012**

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) do IFBA está utilizando em fase experimental o sistema OCS INVENTORY (software livre disponível em [www.ocsinventory-ng.org](http://www.ocsinventory-ng.org)) que permite fazer o monitoramento do acesso a rede e o inventário dos equipamentos de TI da instituição. O objetivo é ter um maior controle sobre o uso dos recursos permitindo verificar se eles estão compatíveis com as necessidades do setor. Todos os recursos do Campus Salvador já estão mapeados faltando apenas a avaliação.

#### **- CONSTATAÇÃO: (013)**

Não exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre o IFBA e fornecedores.

### **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA estabeleça exigências de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados com terceiros.

#### **\*Providência adotada:**

Criação de Termo de Referência para contratação de empresa de prestação de serviços de TI contemplando acordo de serviços

### **\* Situação em out/2012**

Atualmente, o IFBA tem apenas um contrato na área de TI. Este se encerra em setembro de 2013 quando será objeto de um novo processo licitatório. A DGTI está elaborando o novo termo de referência onde estaremos adequando às instruções normativas vigentes, incluindo a exigência de acordos de níveis de serviço.

### **- CONSTATAÇÃO: (015)**

Falta de separação de resíduos recicláveis descartados e falta de destinação adequada dos mesmos.

### **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: O IFBA deve separar os resíduos recicláveis descartados e dar a estes destinação adequada.

### **\* Situação em dezembro/2012**

A PROAP informa via Memo. 0432/2012/DAP/IFBA: “que em fevereiro/2012 esta Diretoria de Administração encaminhou mensagem a todos os Diretores gerais e chefes de Departamento de Administração dos Campi, dando continuidade ao processo de gestão e tratamento adequado dos resíduos, foi informado da necessidade de elaboração de processos licitatórios individuais para aquisição de equipamentos de coleta seletiva, como também foi encaminhado em anexo Ofício Circular nº 002/2012/DAP/IFBA, datado de 06/02/2012 reiterando documento encaminhado pela Pró-Reitoria de |Administração e Planejamento, bem como solicitando criação de Comissão específica para tratativa do tema. Cabe destacar que foram elaboradas ações de solicitação e orientação aos campi, para a aquisição dos equipamentos adequados para implantação da coleta seletiva, bem como reforçava a necessidade de criação de Comissão para coleta e tratamento de resíduos.

Atualmente os equipamentos já foram adquiridos, instalados e encontra-se em pleno uso nos campi e Reitoria. Foi enviado também convite a Associações de Catadores buscando a realização de parceria parra a coleta e destino dos resíduos e estamos, até a presente data, no aguardo do retorno e manifestação destas.



**- CONSTATAÇÃO: (016)**

Desconhecimento de aspectos referentes ao sistema de controle interno pela maioria dos gestores do IFBA.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Proceder à uniformização de entendimento acerca de controle interno.

Recomendação 2: Divulgar os controles internos implantados na Unidade, de modo a possibilitar aderência, monitoramento, avaliação e melhoramento.

**\*Situação em dezembro/2012:**

A PROAP informa via Memo. 0432/2012/DAP/IFBA:

Ação Corretiva: A PROAP vem elaborando orientadores e informativos em busca das melhores práticas na administração pública, sendo estes pautados nos conceitos de planejar, desenvolver, controlar e avaliar, sempre ressaltando a importância da utilização de ferramentas que permitam uma melhor análise dos resultados das ações praticadas.

Outra importante ação realizada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP foi a realização no Campus de Valença em outubro de 2012, entre os dias 08 a 11, o Segundo Encontro de Chefes de Departamento de Administração e Planejamento do IFBA, evento no qual contou com a presença dos Chefes do Departamento de Administração e auxiliares e que com a formatação de oficinas, foi elaborado treinamento na área administrativa, bem como apresentado orientadores de como proceder objetivando as melhores práticas da administração deste Instituto.

**- CONSTATAÇÃO: (022)**

Fragilidade nos controles relativos aos bens de uso especial.

## **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Realizar o inventário dos bens imóveis.

Recomendação 2: Realizar processo de trabalho referente à gestão de bens imóveis, englobando rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis, dentre outras.

### **\*Situação em dezembro/2012:**

A PROAP informa via Memo. 0432/2012/DAP/IFBA:

Ações Corretivas:

A PROAP informa que várias foram as ações realizadas para as boas práticas na gestão patrimonial: 1) Foi solicitada, através do Departamento de Patrimônio, a designação, por parte dos Campi, de servidor responsável pela sua Gestão Patrimonial; 2) Foi contratada pela PROAP a elaboração de um sistema de gestão para bens patrimoniais de todo o Instituto, no qual são realizadas várias ações on-line como cadastramento, depreciação e atualização, entre outros, no endereço eletrônico [www.depat-reitoria.ifba.edu.br](http://www.depat-reitoria.ifba.edu.br); 3) Que foi elaborado em outubro de 2012, entre os dias 08 a 11 o Segundo Encontro de Chefes de Departamento de Administração e Planejamento do IFBA, evento no qual contou com a presença dos Chefes do Departamento de Administração e responsáveis pela área Patrimonial e com a formatação de oficina, foi elaborado treinamento do sistema de gestão patrimonial, bem como orientadores de como proceder em relação a gestão do bem público e legislação vigente; 4) Que o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, encontra-se com os valores dos bens imóveis, devidamente atualizados com base nos valores especificados no Valor Por Construção – VPC e Valor Por Terreno – VPT, ambos contidos no Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de cada município, conforme orientação da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, apenas faltando regularização, os Campus de Camaçari e Reitoria.

**- CONSTATAÇÃO: (002)**

Falta de ressarcimento à Entidade Cedente por conta de servidor cedido.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: O IFBA deverá oficialiar o Governo do Estado da Bahia acerca da inadimplência em relação ao reembolso da remuneração do servidor cedido, assim como para solicitar adimplemento de todas as obrigações vencidas.

**\*Providência adotada:**

A DGP informa que, foi encaminhado ofício a SECTI (nº 15/2011) discriminando os valores a serem reembolsados referente ao servidor C.P.M informamos ainda que o próprio servidor fará a devolução dos meses de março a julho de 2011.

**\*Situação em novembro /2012:**

A DGP por meio do Memo. nº 235/2012, datado de 08 de novembro de 2012, informa:

Em atendimento às Solicitações de Auditoria – S.A nº 193/2012 e 203/2012 que tratam das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas – CGU, nº. **201108752** – exercício 2010, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Em relação ao recolhimento dos valores decorrentes da Cessão do servidor Cláudio Palma de Mello para o Governo do Estado da Bahia, esclarecemos que enviamos uma nova planilha endereçada ao citado Governo, uma vez que o montante contido na planilha anterior foi questionando por aquele Governo e, após verificação por parte da Coordenação de Pagamento constatamos que houve erro nos cálculos iniciais, segue anexo as devidas comprovações. Ressaltamos que após comprovação do recolhimento dos valores devidos pelo Governo do estado da Bahia e do ressarcimento por parte do referido servidor, enviaremos a essa Auditoria as comprovações devidas.

**- CONSTATAÇÃO: (003)**

Atraso nos valores reembolsados por conta de cessão de servidor

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: O auditado deverá enviar no início de cada mês, para o órgão cessionário, GRU referentes aos servidores cedidos com o fim de alcançar o reembolso no prazo previsto Decreto 4.050/2001.

**\*Providência adotada:**

A DGP informa que, os ressarcimento dos valores referentes aos servidores cedidos ao Governo da Bahia estão regularizados conforme pode ser verificado no SIAFI – CONRA, exceto o do servidor C.P.M. que encaminhamos ofício nº 15/2011 com os valores atualizados.

**\*Situação em novembro/2012:**

A DGP informou que: foi encaminhado ao Governo do Estado da Bahia uma nova planilha de cálculo, uma vez que o montante contido na planilha anterior foi questionado por aquele Governo e, após verificação por parte da Coordenação de Pagamento constatamos que houve erro nos cálculos iniciais.

Ressaltando que, após comprovação, do recolhimento dos valores devidos pelo Governo do estado da Bahia e do ressarcimento por parte do referido servidor, enviaremos a essa Auditoria as comprovações devidas

**- CONSTATAÇÃO: (008)**

Contratação direta de serviços de intérpretes de Libras e revisores de Braille sem planilha de custos devidamente detalhada, coerente e fundamentada.

## **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA, quando da realização de contratação de bens e serviços, na fase interna da licitação ou contratação direta, providencie a apresentação de Projeto Básico e orçamento detalhado em planilhas que expressassem todos os custos unitários para a consecução dos serviços contratados.

Recomendação 2: Quando, em razão das condições do mercado, não for possível reunir mais de um objeto em uma única contratação (visando observar o princípio da economicidade), deve a Entidade promover quantos processos licitatórios ou contratações diretas se fizerem necessário.

### **\*Situação em novembro/2012:**

A PROAP informa via Memo. 0432/2012/DAP/IFBA:

Ação Corretiva:

A PROAP informa que em 29/10/2010, definiu-se por contratar não mais por pregão eletrônico e realizar contratação direta com fundamento no art. 24, XX da lei nº 8.666/93 que possibilita a contratação por dispensa de licitação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Tal decisão fundamentou-se após consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, verificando-se a ausência de empresas cadastradas que poderia prestar o referido serviço, e após consulta ao Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU, o que nos motivou a preservar o recurso público, e evitarmos desta forma, a abertura do pregão eletrônico e a licitação ser deserta; O objeto a ser contratado está descrito tanto na aquisição quanto no Termo de Referência. E as propostas anexadas ao processo foram encaminhadas pela Coordenadora do NAPNEE, Nadija G. Brunelli, para embasar os valores dos serviços a serem contratados;

Quanto à proposta escolhida pelo IFBA foi a do Centro de Surdos da Bahia – CESBA. Para profissionais de nível médio a proposta do CESBA, no valor de R\$ 3.113,30, contento todos os encargos trabalhistas. E em virtude de ausência de outras Associações de portadores de deficiência física, que se enquadravam nas exigências do disposto no art. 24, XX da Lei nº 8.666/93;

Na aquisição foi especificado o valor da hora/aula máxima a ser contratada, e que ficou no valor de R\$ 8.71 para nível médio e R\$ 10.88 para nível superior. Vale ressaltar, que o valor utilizado foi através da análise dos processos de serviço por tarefa até então realizados pelos Campi do IFBA. Os valores firmados equivalem aos valores historicamente pagos acrescidos dos encargos trabalhistas. Regularizando assim a situação dos serviços prestados;

Complementando a informação, foi elaborado o Primeiro Aditivo de Decréscimo e Alteração Contratual do Contrato de nº. 05/2011, datado de 01/06/2011, decrescendo o valor original em 93,75% (noventa e três, setenta e cinco por cento), passando a ser o seu valor anual de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**- CONSTATAÇÃO: (007)**

Realização indevida de 04 dispensas de licitação no valor total de R\$ 12.549,83.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendação 1: Quando o processo de aquisição de bens ou contratação de serviços não se enquadrar nas hipóteses restritas de dispensa de licitação ou não restar comprovado nos autos a inviabilidade do certame licitatório, deverá o IFBA promover o devido processo licitatório na modalidade adequada.

**\*Situação em novembro/2012:**

A PROAP informa via Memo. 0432/2012/DAP/IFBA:

Ação Corretiva:

A PROAP informa que possui como uma de suas políticas, a orientação constante dos diversos setores ligados a este Instituto e que em relação a esta constatação foram elaborados diversos informativos, conforme o teor dos memorandos de nº. 763, 958 e 1013/2011/PROAP/IFBA, bem como o contido no Ofício Circular de nº. 28/2011/PROAP/IFBA, no qual são abordados procedimentos e etapas a serem cumpridos, bem com destaca o passo a passo para Formalização de Processos Serviços de Terceiros – P. Física. Cabe observar que se encontra divulgado no site desta Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP, no endereço eletrônico **www.proap.ifba.edu.br**, legislação e documentos que servem como instrumentos de orientação e controle, visando assim contribuir com as ações realizadas pela administração do IFBA. Cabe destacar que esta PROAP realizou os devidos encaminhamentos para a Reitoria deste Instituto, buscando regularização das pendências detectadas. Complementado as informações acima explicitadas, informamos que esta Pró-Reitoria de Administração e Planejamento emitiu o Ofício nº. 194/2011/PROAP/IFBA, datado de 06/05/2011, no qual encaminhava resposta da Solicitação de Auditoria Nº 201108752/019, em atenção a Marta Lúcia Pereira Lemos, Coordenador da Equipe de Auditoria – CGU – Presidência da República e tendo no corpo deste, as justificativas e ações realizadas em atendimento aos itens 3.1.1.3 – Constatação: (022) e 7.1.2.1 – Constatação: (008), entre outros.

### **3.2.3 Relatório de Auditoria nº 1255769 – CGU-BA**

#### **3.2.3.1 Atualização do Plano de Providências Permanente – PPP/2011**

##### **– CONSTATAÇÃO (001)**

Apuração de indícios de acumulação e cargos pelo IFBA, decorrentes do Cruzamento de dados RAIS X SIAPE

##### **RECOMENDAÇÃO:**

O IFBA deve dar continuidade à apuração dos casos, incluindo esta ação no Plano de Providência desta entidade.

##### **Situação em dezembro/ 2012**

As situações de acumulação ilícita de cargos elencadas no **Relatório de Auditoria nº 1255769** foram regularizadas, inclusive, providenciado o devido ressarcimento ao erário dos valores percebidos, concomitantemente, pelos servidores envolvidos.

Houve a solicitação de abertura de Processo Administrativo disciplinar – PAD/ constituição da Comissão de PAD, para apuração de responsabilidades de 02 (dois) servidores:

- Processo nº 23142.003461/2008-80 – servidor acusado Paulo Francisco de Oliveira Reis, referente a acúmulo de cargo público. Encontra-se concluso e foi encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, em 18/01/2013, ao Campus de Barreiras para ciência ao acusado.  
Penalidade: devolução ao erário;



- Processo nº 23142.003451/2008-45 – servidor acusado Eduardo Luiz D’Andrea Espinheira, referente a acúmulo de cargo público. Encontra-se concluso e foi encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, em 31/01/2013, ao Campus de Barreiras para ciência ao acusado.  
Penalidade: devolução ao erário;

### **3.2.4 Relatório de Auditoria nº 243995 /2009 – CGU-BA**

#### **3.2.4.1- Atualização do Plano de Providências Permanente – PPP/2011**

##### **- CONSTATAÇÃO: (008)**

Prorrogação indevida de contrato para manutenção de elevadores por mais de 09 anos, contrariando o disposto no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

##### **Recomendação 002**

Apurar as responsabilidades em razão do pagamento indevido realizado pela UJ no exercício de 2009.

##### **Situação em dezembro/ 2012**

A Coordenação de Correição informou, via memo.010/2013, que houve a constituição de Comissão para apuração de responsabilidades, conforme recomendado pela CGU: “Processo nº 23278.000388/2010-74 – Sindicância para apurar prorrogação indevida de contrato de manutenção de elevadores por mais de nove anos. Fora instaurada sindicância pela Portaria nº 09/IFBA/DG. Esta foi concluída, todavia, por conter irregularidades de cunho formal e material, apontados pela Auditoria Interna do IFBA – via Solicitação de Auditoria - S.A de nº 15, e constatada por essa Coordenação de Correição, o processo foi anulado pela autoridade competente. Atualmente, o processo supracitado encontra-se em procedimento de reinstauração para correção dos vícios apontados e posterior apuração das responsabilidades.

## 4 RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

### 4.1 Trabalhos relevantes realizados no exercício e principais Constações:

Ação		Nº. Relatório	Constações
017	Análise da atuação dos fiscais de contrato	006/009/011/016	Foi atribuída a um servidor, por meio de uma portaria geral, a fiscalização de todos os contratos executados no campus, contrariando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como a Relação TCU nº. 16/2009.
017	Análise da atuação dos fiscais de contrato	014	Não foram designados fiscais de contratos para acompanhamento dos serviços executados no campus, contrariando o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993 e a Relação TCU nº. 16/2009.
018	Acompanhamento das Obras e Reformas do Plano de Expansão III	020	<p>Na Declaração extraída do Sistema de Cadastramento Unificado dos Fornecedores - SICAF apresentada pela empresa GMC Construções e Empreendimentos Ltda EPP constam índices financeiros inferiores aos estabelecidos no item 7.1.3 do Edital. Apesar de conter no supracitado documento a seguinte observação: “Empresa solicita verificar índices pelo Balanço. Unidade cadastradora fez lançamento errado” (fl. 1894), constatou-se que nos documentos de habilitação referente à Qualificação Econômico-Financeira, apresentados pela empresa com o intuito de apurar os índices financeiros, não consta a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do responsável pela sua elaboração, conforme exige a Resolução CFC nº. 871/2000, no parágrafo único do art. 1.</p> <p>É oportuno lembrar que a ausência da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) é suficiente para ensejar a desabilitação da empresa licitante. Considerando o item 5.17 do Edital, “Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação (...)” e considerando ainda que a licitação já foi homologada e adjudicada, não cabe mais à Comissão Especial de Licitação desclassificar a empresa em questão, devido à falta do documento acima citado.</p>
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	018	Incorreto registro da competência e do vencimento do fato gerador da retenção de INSS, observado, por exemplo, no documento SIAFI de nº 2012NO000006, relativo à nota fiscal de nº. 22.905 do fornecedor Guardsecure Empresarial Ltda, emitida em 01/02/2012, cuja competência e vencimento da GP800117 foram considerados, respectivamente, como março/2012 e 02/03/12, estando em desacordo com o art. 130 da IN RFB 971/2009.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	021	Incorreto registro da competência e do vencimento do fato gerador da retenção de INSS, observado, por exemplo, no documento SIAFI de nº 2012NP000126, relativo à Nota Fiscal Fatura de nº. 074358 do fornecedor Elevadores Otis Ltda, emitida em 03/02/2012, cuja competência do documento de nº. 2012GP800060 foi considerada como mar/2012, estando em desacordo com o art. 130 da IN RFB 971/2009.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	018	Incorreto registro da competência e do vencimento do fato gerador da retenção do ISS, observado, por exemplo, no documento SIAFI de nº 2012NP000220, relativo à nota fiscal de nº. 201.239 do fornecedor Guardsecure Empresarial Ltda, emitida em 01/02/2012, cuja competência e vencimento da DR800057 foram considerados, respectivamente, como março/2012 e 02/03/12, estando em desacordo com o arts. 10 e 12, do Decreto Municipal

Ação		Nº. Relatório	Constatações
			de nº 17.671, de 11/09/2007.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	021	Incorreto registro da competência e do vencimento do fato gerador da retenção do ISS, observado, por exemplo, no documento SIAFI de nº 2012NP000126, relativo à Nota Fiscal Fatura de nº. 074358 do fornecedor Elevadores Otis Ltda, emitida em 03/02/2012, cuja competência e vencimento da DR800051 foram considerados, respectivamente, como mar/2012 e 02/03/12, estando em desacordo com o arts. 10 e 12, do Decreto Municipal de nº 17.671, de 11/09/2007.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	021	Recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS sem os devidos acréscimos moratórios (multa e juros), após o seu vencimento, como por exemplo, o ISS da Nota Fiscal de nº. 644, identificado pelo nº. 2012DR800054 do prestador de serviço Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários. A Nota Fiscal foi emitida em 07/11/11, portanto, o recolhimento do referido imposto estava previsto para 05/12/11, entretanto, o valor original de R\$ 67,50 foi recolhido no dia 05/03/12 sem a devida atualização, contrariando o disposto no art. 17, “caput”, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.186/06 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador – CTRMS.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	018	Não observância ao prazo para pagamento de diária a servidor, conforme exemplificado, infringindo o exposto no Acórdão TCU 1151/2007 – Plenário e no disposto no art. 22, inciso II do Decreto 825/1993.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	018	Inexistência dos registros concernentes às multas e juros de mora por pagamento de faturas em atraso, como por exemplo, na contabilização da Fatura do Credor Embasa, pertinente ao mês de março/2012, identificada no SIAFI pelo nº. 2012NP000463, no valor total de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), cujo pagamento fora realizado no dia 10/04/2012.  Esta situação contraria a afirmativa de que a Contabilidade, por seu caráter gerencial e importância na tomada de decisões, deve evidenciar, com fidedignidade, todos os atos e fatos da gestão que tenham repercussão orçamentária, financeira e patrimonial. Situação enfatizada no Decreto 6.976 de 07 de outubro de 2009, em seu art. 3º, parágrafo único.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	018/021/023	Não houve observância ao princípio básico de Controle Interno “Segregação de Função”, tendo em vista que não poderá o mesmo servidor ser responsável pela liquidação e o pagamento de uma despesa. Situação em desacordo com o previsto na Seção VIII, inciso IV da IN SFC 01/2001.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	024/026/028/029/030/031/032	Inexistência da natureza 110 – Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, no cadastro do Dirigente Máximo da Instituição, designado para o registro da Conformidade de Gestão no sistema SIAFI. A situação supracitada diverge do disposto na Apresentação da Macrofunção SIAFI - 070300 - MÓDULO ROLRESP - ROL DE RESPONSÁVEIS e nos incisos III, IV e § 1º do art. 11 da IN TCU nº. 63, de 1º de setembro de 2010.
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	025/027/033	Inexistência de cadastro do responsável designado para a função de registro da Conformidade de Registro de Gestão no módulo “Responsáveis vinculados a UJ - RESP” no sistema SIAFI. Esta situação contraria o disposto nos itens 6 e 7 da Macrofunção SIAFI - 070300 - MÓDULO ROLRESP - ROL DE RESPONSÁVEIS.

Ação		Nº. Relatório	Constatações
011	Exame dos pagamentos e execução das despesas conforme a LOA	033	Incompatibilidade na designação da função ao responsável (substituto) pelo registro da Conformidade de Registro de Gestão no módulo “Consulta Unidade Gestora – CONUG”. Situação contrária ao disposto no item 3.3 da Macrofunção SIAFI 020314 – Conformidade de Registro de Gestão.
021	Monitoramento da folha de pagamento referente a remuneração, benefícios e vantagens	001	Por ocasião da pesquisa junto ao SIAPE, constatou-se que 05 servidores, durante o período de afastamento concedido para Capacitação, receberam, indevidamente, os adicionais de periculosidade e insalubridade, em ofensa ao art. 68 da lei 8.112.

## 4.2 Relatórios de Auditoria emitidos – exercício 2012

A Unidade de Auditoria Interna deste Instituto elaborou 33 Relatórios de Auditoria concernentes à execução das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – **PAINT**, exercício 2012, conforme Quadro abaixo:

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
001	Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP	31/10/2012	21	<p>O objetivo do trabalho é acompanhar a folha de pagamento de Docentes e Técnico-administrativos do quadro efetivo de pessoal que se afastaram para capacitação no exercício 2011/2012. Nesse sentido, alguns pontos, a seguir, foram objeto de investigação:</p> <p>(1) a identificação de servidores afastados para capacitação junto a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP;</p> <p>(2) a apuração, dentre os servidores afastados, aqueles que receberam gratificação por funções e adicional de insalubridade e periculosidade;</p> <p>(3) se as ocorrências foram</p>	<p>Diante das constatações verificadas e das respostas das S.A’s, observou-se que as discrepâncias ocorridas foram decorrentes de falhas de acompanhamento do controle das atividades/ações desenvolvidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas. Deste modo, recomenda-se:</p> <p>1) A verificação de outras ocorrências de afastamento que, por ventura, careçam de suspensão de rubricas, manualmente, que não justifiquem o seu pagamento;</p> <p>2) A revisão do fluxo de processos e o desenvolvimento de rotinas atinentes à área de pessoal, com vistas ao acompanhamento e monitoramento, pelos setores competentes, dos afastamentos que ensejam a suspensão de alguns benefícios concedidos ao servidor com a finalidade de atender ao Princípio do Controle Interno;</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				resultantes da fragilidade do controle ou da não observância da legislação.	3) A promoção de treinamentos contínuos para cursos em sistemas operacionais, a exemplo do SIAPE, utilizados pelos servidores, aliado ao desenvolvimento de ferramentas de controle automático, junto aos órgãos competentes, como forma de minimizar os riscos e aprimorar o controle interno. Algumas recomendações supracitadas foram oriundas de sugestões da COAD, setor vinculado a Diretoria de Gestão Pessoas. A vista dos fatos anteriormente apurados e dos achados de auditoria levantados, denota-se indispensável o esforço coletivo para que se cumpram tais recomendações a fim de evitar ocorrências futuras de casos semelhantes.
002	Campus Jequié	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, solicitada por meio da S.A. nº. 46/2012, e reiterada pela S.A. nº. 74/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno da unidade no que se refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao acompanhamento de contratos existentes.	Recomendamos que esse campus passe a promover o atendimento às S.A. oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.
003	Campus Santo Amaro	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, solicitada por meio da S.A. nº. 38/2012, e	Recomendamos que esse campus passe a promover o atendimento às S.A. oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				reiterada pela S.A. nº. 70/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno da unidade no que se refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao acompanhamento de contratos existentes.	
004	<i>Campus Seabra</i>	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, solicitada por meio da S.A. nº. 49/2012, e reiterada pela S.A. nº. 76/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno da unidade no que se refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao acompanhamento de contratos existentes.	Recomendamos que esse campus passe a promover o atendimento às S.A. oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.
005	<i>Campus Vitória da Conquista</i>	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, solicitada por meio da S.A. nº. 41/2012, e reiterada pela S.A. nº. 71/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno da unidade no que se refere: - À forma de designação dos	Recomendamos que esse campus passe a promover o atendimento às S.A. oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao controle da relação das empresas.	
006	Campus Irecê	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, encaminhada a esta Unidade por meio do Ofício nº. 95/2012 e complementada pelo Ofício nº 255/2012-DG Campus Irecê, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 47/2012, reiterada pela S.A. de nº. 75/2012, e complementada pela S.A. de nº. 164/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do campus no que refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao controle da relação das empresas.	1. Que nas designações de fiscais de contrato, proceda a indicação de cada fiscal de forma específica, por instrumento contratual.  2. Que reduza o quantitativo de contrato fiscalizado pelo servidor J.N.A., enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.  3. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.
007	Campus Porto Seguro	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, encaminhada a esta Unidade por meio do Memo nº 133/2012/DEPAD/SECON e complementada pelo Ofício nº.	1. Que passe a publicar resumo do contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ocorrendo no prazo de vinte dias daquela data.  2. Que retifique a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº.

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				<p>172/2012/DEPAD/Campus Porto Seguro, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 40/2012 e complementada pela S.A. de nº. 167/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> <li>- Ao controle da relação das empresas.</li> </ul>	<p>10/2012, publicado no DOU em 02/07/2012, de modo que a ratificação venha ocorrer por parte da autoridade superior.</p> <p>3. Que nomeie servidor para acompanhar os contratos celebrados com as empresas Adailton Ramos Santos, Ebenezer Corporation e Empreendimentos Internacionais, Entel Comércio e Representações Ltda, e Gerliana da Silva Ferraz, enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.</p> <p>4. Que justifique a duplicidade de contrato cujo objeto é “Emissão de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e marítimas nacionais”, sendo um celebrado com a empresa Distak Agência de Viagem (Contrato nº. 13/2010) e o outro com a empresa Turismo Pinheiro (Contrato nº. 12/2010).</p> <p>5. Que justifique a duplicidade de contrato cujo objeto é serviço de publicação na imprensa oficial, sendo um celebrado com a EBC (Contrato nº. 02/2010) e o outro com a Imprensa Oficial (Contrato nº. 01/2012).</p> <p>6. Que justifique a duplicidade de contrato cujo objeto é a prestação de serviço de conservação, sendo ambos celebrados com a empresa LOCRHON.</p> <p>7. Que realize as designações dos fiscais por contrato e por meio de portaria específica.</p> <p>8. Que passe a observar o Princípio da Segregação de Funções quando</p>



Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p>proceder à designação dos fiscais de contrato.</p> <p>9. Que reduza o quantitativo de contratos fiscalizados pelo servidor E.S.M., de forma a garantir o devido acompanhamento de cada contrato, enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.</p> <p>10. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e cuidar das questões relativas à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, no intuito de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p>
008	<i>Campus Barreiras</i>	23/11/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Ofício nº. 278/2012/GD, em atendimento à Solicitação de Auditoria – S.A. nº. 36/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> </ul>	<p>1. Que verifique qual é a empresa prestadora do serviço de coffee break, procedendo à devida retificação da publicação ou da Portaria de designação de fiscal de contrato em vigor.</p> <p>2. Que justifique a duplicidade de contrato cujo objeto é “Compra de produtos alimentícios para merenda escolar para atender 1.300 alunos do IFBA/ Campus Barreiras”.</p> <p>3. Que passe a publicar resumo do contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ocorrendo no prazo de vinte dias daquela data.</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				- Ao controle da relação das empresas.	<p>4. Que passe a observar o Princípio da Segregação de Funções quando proceder à designação dos fiscais de contrato.</p> <p>5. Que reduza o quantitativo de contratos fiscalizados pelos servidores M.P.C.S. e J.G.S.M., enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.</p> <p>6. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, com objetivo de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p>
009	Campus Valença	23/11/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Ofício nº 29/12-DEPAD/CAMPUS VALENÇA e complementada pelo Ofício nº 08/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 37/2012, complementada pela S.A. de nº. 170/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> </ul>	<p>1. Que envie cópia das publicações dos extratos dos contratos em vigor, ou de seus aditamentos, celebrados com as empresas constantes na planilha encaminhada a esta AUDIN.</p> <p>2. Que justifique a duplicidade de contrato, cujo objeto é “Fornecimento de passagens e reservas em hotéis”, sendo um celebrado com a empresa Distak Agência de Viagem (Contrato nº. 13/2010) e outro com a empresa Turismo Pinheiro (Contrato nº. 12/2010).</p> <p>3. Que justifique a duplicidade de contrato cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação, sendo ambos celebrados com a empresa LOCRHON.</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> <li>- Ao controle da relação das empresas.</li> </ul>	<p>4. Que realize as designações dos fiscais por contrato, de forma específica.</p> <p>5. Que reduza o quantitativo de contratos fiscalizados pelo servidor R.S.S., de forma a garantir o devido acompanhamento de cada um deles, enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.</p> <p>6. Designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, com o objetivo de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p>
010	Campus Simões Filho	23/11/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Ofício nº 00014/2012-DEPAD, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 39/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por</li> </ul>	<p>1. Que passe a promover o atendimento às S.A. oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.</p> <p>2. Que justifique a existência de 03 (três) contratos com a mesma numeração.</p> <p>3. Que justifique a existência de 02 (dois) contratos que trata do mesmo objeto.</p> <p>4. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao controle da relação das empresas.	deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.  5. Que designe seus fiscais de contrato formalmente e por instrumento contratual.  6. Que passe a observar o Princípio da Segregação de Funções quando proceder à designação dos fiscais de contrato.  7. Que reduza o quantitativo de contratos fiscalizados pelos servidores D.S.B.J. e A.S.A., enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.
011	Campus Eunápolis	23/11/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Memo. nº 070/2012-DG Eunápolis e complementada pelo Memo nº. 073/2012/DEPAD/IFBA/CAMP US EUNÁPOLIS, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 42/2012 e complementada pela S.A. de nº. 161/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato;	1. Que nas futuras designações de fiscais de contrato, proceda a indicação de cada um, de forma específica, por instrumento contratual.  2. Que passe a observar o princípio da Segregação de Funções, quando proceder à designação dos fiscais de contrato.  3. Que reduza o quantitativo de contratos fiscalizados pelo servidor J.S.S., enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.  4. Designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				<ul style="list-style-type: none"> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> <li>- Ao controle da relação das empresas.</li> </ul>	<p>deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, no intuito de estabelecer controle interno mais eficaz concernente aos acompanhamentos contratuais.</p>
012	Campus Ilhéus	04/12/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, encaminhada a esta Unidade por e-mail no dia 05/06/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 45/2012, reiterada pela S.A. de nº. 73/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> <li>- Ao controle da relação das empresas.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Que passe a promover o atendimento às Solicitações de Auditoria – S.A.’s oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.</li> <li>2- Que as respostas das S.A.’s encaminhadas a esta Unidade de Auditoria Interna por e-mail, sejam enviadas também em meio físico.</li> <li>3- Que justifique a existência de 02 (dois) contratos que tratam do mesmo objeto.</li> <li>4- Que designe formalmente um fiscal para cada contrato executado no campus, observando o item 9.1.3 do Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário e o item 3, Seção VIII, Capítulo VII, da IN/MPOG nº. 01/2001, abaixo transcritos:</li> </ol> <p style="text-align: center;"><i>Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário 9.1.3. avalie o quantitativo de contratos fiscalizados por cada servidor, com vistas a garantir efetiva fiscalização contratual e a mitigar riscos dessa atividade (...).</i></p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p><i>Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001</i>  <i>Capítulo VII, Seção VIII, Item 3 (omissis):</i>  <i>IV. segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.</i></p> <p>5- Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas ao acompanhamento da atuação dos fiscais de contrato, à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p>
013	Campus Feira de Santana	04/12/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Ofício nº 74/2012-GAB/DG, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 48/2012, e complementada pelo Memo. nº 079/2012, em atendimento à S.A. de nº. 162/2012, reiterada pela S.A. nº. 205/2012, tendo como objetivo a	<p>1. Que realize as designações dos fiscais por contrato e por meio de portaria específica.</p> <p>2. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas ao acompanhamento da atuação dos fiscais de contrato, à vigência, prorrogação, aditamento, controle da</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao controle da relação das empresas.	atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.
014	Campus Jacobina	04/12/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, encaminhada a esta Unidade por e-mail no dia 26/04/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 50/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere: - À forma de designação dos fiscais de contrato; - À observância ao Princípio da Segregação das Funções; - Ao quantitativo de contrato por fiscal; - À tempestividade das publicações; - Ao controle da relação das empresas.	1. Que passe a promover o atendimento às Solicitações de Auditoria – S.A.’s oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.  2. Que as respostas das S.A.’s encaminhadas a esta Unidade de Auditoria Interna por e-mail, sejam enviadas também em meio físico.  3. Que designe formalmente um fiscal para cada contrato executado no campus em análise, observando o item 9.1.3 do Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário e o item 3, Seção VIII, Capítulo VII, da IN/MPOG nº. 01/2001, abaixo transcritos:  <i>Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário</i> <i>9.1.3. avalie o quantitativo de contratos fiscalizados por cada servidor, com vistas a garantir efetiva fiscalização contratual e a mitigar riscos dessa atividade (...).</i>  <i>Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001</i> <i>Capítulo VII, Seção VIII, Item 3 (omissis):</i> <i>IV. segregação de funções - a</i>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p><i>estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.</i></p> <p>4. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas ao acompanhamento da atuação dos fiscais de contrato, à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p>
015	Campus Camaçari	04/12/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por e-mail no dia 16/04/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 35/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> </ul>	<p>1- Que passe a promover o atendimento às Solicitações de Auditoria – S.A.’s oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.</p> <p>2- Que as respostas das S.A.’s encaminhadas a esta Unidade de Auditoria Interna por e-mail, sejam enviadas também em meio físico.</p> <p>3- Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas ao acompanhamento da atuação dos</p>



Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				<p>- Ao controle da relação das empresas.</p>	<p>fiscais de contrato, à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p> <p>4- Que justifique a existência de 02 (dois) contratos que tratam do mesmo objeto.</p> <p>5- Que designe formalmente um fiscal para cada contrato executado no campus, observando o item 9.1.3 do Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário e o item 3, Seção VIII, Capítulo VII, da IN/MPOG nº. 01/2001, abaixo transcritos:</p> <p><i>Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário</i>  <i>9.1.3. avalie o quantitativo de contratos fiscalizados por cada servidor, com vistas a garantir efetiva fiscalização contratual e a mitigar riscos dessa atividade (...).</i></p> <p><i>Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001</i>  <i>Capítulo VII, Seção VIII, Item 3 (omissis):</i>  <i>IV. segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.</i></p> <p>6- Que retifique a Portaria nº.</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p>01/2013 por se reportar a exercício futuro.</p> <p>7- Que reduza o quantitativo de contratos fiscalizado pela servidora M.V.A.O.S., enviando a esta Unidade de Auditoria Interna as novas designações e respectivas Portarias.</p> <p>8- Que passe a observar o Princípio da Segregação de Funções quando proceder à designação dos fiscais de contrato.</p>
016	Campus Paulo Afonso	04/12/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Memo. nº 64/2012 - D. Administrativa, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 72/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> <li>- Ao controle da relação das empresas.</li> </ul>	<p>1. Que passe a promover o atendimento às Solicitações de Auditoria – S.A.’s oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.</p> <p>2. Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do multicitado campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas ao acompanhamento da atuação dos fiscais de contrato, a vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p> <p>Que designe formalmente um fiscal para cada contrato executado no campus, observando o Princípio da Segregação de Funções e o quantitativo de instrumento contratual a ser acompanhado por servidor.</p> <p><i>Acórdão TCU nº. 2831/2011</i></p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p><i>Plenário</i> 9.1.3. avalie o quantitativo de contratos fiscalizados por cada servidor, com vistas a garantir efetiva fiscalização contratual e a mitigar riscos dessa atividade (...).</p> <p><i>Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001</i> Capítulo VII, Seção VIII, Item 3 (omissis): IV. segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.</p>
017	Campus Salvador	05/12/2012	17	<p>Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir do exame da planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuada”, encaminhada a esta Unidade por meio do Ofício nº 07/DEPAD/2012, em atendimento à Solicitação de Auditoria - S.A. nº. 43/2012, e complementada pelo Memo. nº 63/2012, em atendimento à S.A. de nº. 168/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno do <i>campus</i> no que refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- À forma de designação dos fiscais de contrato;</li> <li>- À observância ao Princípio da Segregação das Funções;</li> <li>- Ao quantitativo de contrato por fiscal;</li> <li>- À tempestividade das publicações;</li> <li>- Ao controle da relação das empresas.</li> </ul>	<p>1- Que designe formalmente um fiscal para cada contrato executado no campus, observando o item 9.1.3 do Acórdão TCU nº. 2831/2011 Plenário e o item 3, Seção VIII, Capítulo VII, da IN/MPOG nº. 01/2001, abaixo transcritos:</p> <p><i>Acórdão TCU nº. 2831/2011</i> <i>Plenário</i> 9.1.3. avalie o quantitativo de contratos fiscalizados por cada servidor, com vistas a garantir efetiva fiscalização contratual e a mitigar riscos dessa atividade (...).</p> <p><i>Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001</i> Capítulo VII, Seção VIII, Item 3 (omissis): IV. segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p><i>autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.</i></p> <p>2- Que designe atribuição de gestor de contrato para servidor lotado no Setor de Compras do campus, no intuito deste acompanhar, administrativamente, os contratos executados na unidade e tratar das questões relativas ao acompanhamento da atuação dos fiscais de contrato, à vigência, prorrogação, aditamento, controle da atuação dos fiscais de contrato, comunicação tempestiva para abertura de nova licitação, dentre outras, a fim de estabelecer controle interno mais eficaz no que concerne aos acompanhamentos contratuais.</p>
018	Reitoria	05/12/2012	11	A emissão da Solicitação de Auditoria – S/A de nº. 172/2012, a qual solicita a disponibilização dos documentos constantes dos Movimentos Diários, relativos ao período de 01/01/12 a 31/05/12, atendida por meio do Memorando de nº. 61/2012 e encaminhado pela Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira - DGCOF.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que se observe o princípio básico de controle Interno de “Segregação de Função” quando da liquidação e pagamento das despesas;</li> <li>2. Que se observe, durante a liquidação da despesa, a presença do Autorizo;</li> <li>3. Que se elaborem Manuais especificando as rotinas e os procedimentos relativos às atividades do Setor;</li> <li>4. Que se considere, como competência do fato gerador da contribuição para o INSS, a data de emissão do documento fiscal e se registre, no campo vencimento, a data limite (Dia 20) do mês subsequente;</li> </ol>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p>5. Que se considere, como competência do fato gerador do imposto sobre a prestação de serviços, a data de emissão do documento fiscal e se registre, no campo vencimento, a data limite (Dia 5) do mês subsequente (Calendário Fiscal – Salvador);</p> <p>6. Que se evite pagar diárias em data posterior à realização da viagem;</p> <p>7. Que se observe o prazo contratual relativo ao vencimento de todas as aquisições e prestações de serviços, independentemente, do caráter continuado dos contratos;</p> <p>8. Que se observe o “Ateste” no documento comprobatório da despesa para fins de liquidação;</p> <p>9. Que se confronte o cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ ou cadastro de pessoa física – CPF do documento de despesa a ser liquidado com o da Nota de Empenho anexada à mesma;</p> <p>10. Que se observe o “Ateste devido” no documento comprobatório da despesa;</p> <p>11. Que se atente quanto aos vencimentos dos documentos fiscais para que não sejam pagos acréscimos moratórios;</p> <p>12. Que se registrem, adequadamente, quando do pagamento de faturas em atraso, os juros e multas relativos aos pagamentos, através de uma nova Nota de Empenho, nas contas contábeis específicas, conforme cada situação, a saber:</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p>- 3.3.90.36.41 (Multas Dedutíveis - PF);</p> <p>- 3.3.90.36.42 (Juros);</p> <p>- 3.3.90.39.35 (Multas Dedutíveis - PJ);</p> <p>- 3.3.90.39.36 (Multas Indedutíveis);</p> <p>- 3.3.90.39.37 (Juros À PJ);</p> <p>- 3.3.90.92.50 (Multas e Juros).</p> <p>13. Que se informe, adequadamente, no campo observação das Notas de Sistema e Ordens Bancárias, a síntese do produto ou serviço.</p>
019	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP	07/12/2012	17	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir da solicitação de planilha “Relação de Empresas Prestadoras de Serviços de Caráter Continuado”, por meio da Solicitação de Auditoria–S.A. nº. 34/2012, e reiterada pela S.A. nº. 69/2012, tendo como objetivo a análise do controle interno da unidade no que se refere à forma de designação dos fiscais de contrato.	Recomendamos que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP passe a promover o atendimento às Solicitações de Auditoria – S.A’s oriundas desta Unidade de Auditoria Interna, de modo a não prejudicar o trabalho desenvolvido pelo setor.
020	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP	07/12/2012	18	Os trabalhos de Auditoria foram realizados a partir da análise dos documentos referentes ao processo nº. 23278.000284/2012-21, que tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia para execução das obras destinadas à Construção dos Campi do IFBA nos municípios de Brumado (lote 1), Euclides da Cunha (lote 2), Juazeiro (lote 3), Lauro de Freitas (lote 4) e Santo Antônio de Jesus (lote 5), a partir das prioridades estabelecidas pela instituição e em conformidade com este edital e seus anexos e as normas técnicas pertinentes”.	<p>1- Que, nos próximos editais, passe a substituir os componentes do BDI na fórmula que conduz a seu percentual, ao invés de somá-los.</p> <p>2- Que, nos futuros editais, relacionados a obras e serviços de engenharia, leve em consideração, apenas, a despesa administrativa central na composição do BDI.</p> <p>3- Que, nos próximos editais, modifique a nomenclatura das fórmulas referentes aos índices concernentes à capacitação econômica dos licitantes, de modo que fique condizente com a legislação em vigor.</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				O processo em questão foi disponibilizado a esta Unidade de Auditoria Interna em atendimento à Solicitação de Auditoria – S.A. nº. 157/2012.	<p>4- Que se passe a inserir no Projeto Básico as descrições necessárias à caracterização do serviço relacionado ao “Gerenciamento e Administração de Obra”, constante no item 24 do Anexo III do Edital.</p> <p>5- Que se passe a considerar a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) como parte integrante dos documentos relacionados à Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes.</p> <p>6- Que, ao incluir o orçamento estimado na composição do BDI, leve em consideração a alíquota do ISS do Município, no qual o serviço será executado.</p> <p>7- Que retifique e republique, respectivamente, a “Homologação e Adjudicação” substituindo os valores relacionados à empresa GMC Construções e Empreendimento, vencedora dos lotes 2, 3 e 5, pelos valores constantes nas propostas de preço.</p>
021	Campus Salvador	11/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no Campus Salvador, no período de 22/10/12 a 23/10/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame dos pagamentos e da execução das despesas conforme a Lei Orçamentária Anual - LOA.	<p>1. Que se observe o princípio básico de controle Interno de “Segregação de Função” quando da liquidação e pagamento das despesas;</p> <p>2. Que se considere, como competência do fato gerador da contribuição para o INSS, a data de emissão do documento fiscal e se registre, no campo vencimento, a data limite (Dia 20) do mês subsequente;</p> <p>3. Que se considere, como competência do fato gerador do imposto sobre a prestação de serviços,</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					<p>a data de emissão do documento fiscal e se registre, no campo vencimento, a data limite (Dia 5) do mês subsequente (Calendário Fiscal – Salvador);</p> <p>4. Que se recolham os impostos/tributos vencidos com os devidos acréscimos legais;</p> <p>5. Que se observe o prazo contratual, relativo ao vencimento, de todas as aquisições e prestações de serviços, independentemente, do caráter continuado dos contratos;</p> <p>6. Que se observe o “Ateste” no documento comprobatório da despesa para fins de liquidação;</p> <p>7. Que se confronte o cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ ou cadastro de pessoa física – CPF do documento de despesa a ser liquidado com o da Nota de Empenho anexada à mesma;</p> <p>8. Que se observe o “Ateste devido” no documento comprobatório da despesa;</p> <p>9. Que se atente quanto à assinatura do representante legal da empresa na Declaração de Optante pelo Simples Nacional;</p> <p>10. Que se informe, adequadamente, no campo observação das Notas de Sistema e Ordens Bancárias, a síntese do produto ou serviço.</p>
022	Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP	14/12/2012	20	O objetivo do trabalho é verificar a conformidade dos processos de admissão do ano em curso, examinando a documentação comprobatória e as declarações	1. Que se atente para autuação das cópias de documento, apondo o carimbo “Confere com o Original”, data e rubrica do servidor.



Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
				exigidas para assunção ao cargo.	<p>2. Que se proceda à conferência da numeração das folhas dos processos a fim de evitar duplicidade;</p> <p>3. Que se proceda à identificação numérica na capa dos processos de admissão dos servidores, bem como o registro da movimentação, identificando a unidade para qual o processo está sendo encaminhado;</p> <p>4. Que se revisem os próprios atos conforme dispõe o Princípio do Controle Interno no sentido de evitar erros no registro de documentos;</p> <p>5. Que se observe a necessidade de comprovação da compatibilidade de horários, nos casos de acumulação lícita;</p> <p>6. Que se atente para a comprovação de que o candidato não sofreu, quando no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal.</p>
023	Reitoria	19/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados na Sede da Reitoria, no período de 16/10/12 a 19/10/12, pautando-se na análise dos Movimentos Diários, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	<p>1. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o agente responsável pela Conformidade Contábil no SIAFI;</p> <p>2. Que se atualizem as naturezas de responsabilidades do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão;</p> <p>3. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade Contábil;</p> <p>4. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade de Registro de Gestão;</p>

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/12	Escopo	Recomendações
					5. Que se regularizem as restrições contábeis dentro do prazo legal.
024	<i>Campus</i> Salvador	19/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados na Sede do Campus Salvador, no período de 22/10/12 a 23/10/12, pautando-se na análise dos Movimentos Diários, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o agente responsável pela Conformidade Contábil no SIAFI;</li> <li>2. Que se atualizem as naturezas de responsabilidades do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão;</li> <li>3. Que se registre a Conformidade de Registro de Gestão dentro do prazo legal;</li> <li>4. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade Contábil;</li> <li>5. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade de Registro de Gestão.</li> </ol>
025	<i>Campus</i> Simões Filho	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI;</li> <li>2. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade Contábil com as devidas naturezas de responsabilidade;</li> <li>3. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade Contábil.</li> </ol>
026	<i>Campus</i> Camaçari	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos	1. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão com as devidas naturezas de

<b>Nº Relatório</b>	<b>Setor/ Campus</b>	<b>Data</b>	<b>Ação Paint/12</b>	<b>Escopo</b>	<b>Recomendações</b>
				Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	responsabilidade.
027	<i>Campus Santo Amaro</i>	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI;</li> <li>2. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o agente responsável pela Conformidade Contábil no SIAFI;</li> <li>3. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade Contábil.</li> </ol>
028	<i>Campus Valença</i>	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	1. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão com as devidas naturezas de responsabilidade
029	<i>Campus Paulo Afonso</i>	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se	1. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão

<b>Nº Relatório</b>	<b>Setor/ Campus</b>	<b>Data</b>	<b>Ação Paint/12</b>	<b>Escopo</b>	<b>Recomendações</b>
				na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	com as devidas naturezas de responsabilidade.
030	<i>Campus</i> Eunápolis	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	1. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão com as devidas naturezas de responsabilidade;  2. Que se registre a Conformidade de Registro de Gestão dentro do prazo legal.
031	<i>Campus</i> Porto Seguro	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	1. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão com as devidas naturezas de responsabilidade.
032	<i>Campus</i> Vitória da Conquista	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se	1. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o

<b>Nº Relatório</b>	<b>Setor/ Campus</b>	<b>Data</b>	<b>Ação Paint/12</b>	<b>Escopo</b>	<b>Recomendações</b>
				na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	<p>agente responsável pela Conformidade Contábil no SIAFI;</p> <p>2. Que se atualize o cadastro do agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão com as devidas naturezas de responsabilidade;</p> <p>3. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade Contábil.</p>
033	Campus Barreiras	21/12/2012	11	Os trabalhos de Auditoria foram realizados no período de 22/10/12 a 23/10/12, baseando-se na análise dos registros dos Movimentos Diários constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, relativos ao lapso temporal de 01/01/12 a 31/05/12, em estrita observância às normas de auditoria, aplicáveis ao Serviço Público, e tendo como objetivo o exame das Conformidades Contábil e de Gestão.	<p>1. Que se atualize o Rol de Responsáveis do módulo “Atualiza Agente Responsável”, incluindo-se o agente responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI;</p> <p>2. Que se designe outro responsável (substituto) pela Conformidade de Registro de Gestão;</p> <p>3. Que se apliquem as devidas restrições relativas à Conformidade Contábil;</p> <p>4. Que se registre a Conformidade de Registro de Gestão dentro do prazo legal.</p>

## 5 OUTRAS AÇÕES:

### 5.1 Projeto “Auditoria IN CAMPI”

Esta Coordenação de Auditoria Interna apresentou à Reitoria do IFBA o Projeto intitulado “**Auditoria IN CAMPI**” que trata do desenvolvimento de atividades nos Campi do IFBA, por meio da realização de Visitas Técnicas, contemplando palestras informativas sobre Controle Interno, auditorias em áreas específicas, previamente definidas no **PAINT- 2012**, a saber: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária – Financeiro- Contábil, Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e serviços, entre outras, aplicação de técnicas e procedimentos de auditoria com vistas à realização das atividades planejadas. Foi previsto, inicialmente uma Visita Técnicas aos Campi de: Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Simões Filho, Santo Amaro, Valença e Vitória da Conquista.

O referido projeto tem como principais objetivos:

- Examinar os procedimentos administrativos e os controles internos utilizados no âmbito dos Campi do IFBA;
- Avaliar a gestão dos recursos sob a responsabilidade dos Gestores de cada Campus, bem como a – forma de utilização destes;
- Examinar a regularidade e avaliar a eficiência e eficácia da gestão administrativa e os resultados alcançados.
- Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle no IFBA e, conseqüentemente, o fortalecimento da Gestão.

Com o advento da “Greve dos Servidores”, movimento iniciado em junho/12, perdurando até meados de setembro/2012, impactando bastante nas ações propostas para esse exercício, tendo em vista o esvaziamento dos setores, não foi possível colocá-las em prática, na íntegra, neste exercício. O movimento de greve limitou o alcance e a quantidade de ações a serem desenvolvidas, em especial o Projeto “**Auditoria IN CAMPI**”.

Assim, estamos reprogramando a aplicação do Projeto “**Auditoria IN CAMPI**” para o exercício 2013. Nesse sentido, foi reprogramado, também, um novo calendário de Visitas aos Campi.

## 5.2 Material Informativo “AUDITORIA INFORMA”

“AUDITORIA INFORMA” – no período de julho a dezembro/2012 foram distribuídas 03 (três) **edições** do material informativo intitulado “AUDITORIA INFORMA”, elaborado como iniciativa experimental desta Coordenação de Auditoria Interna - IFBA, o qual tem como principal objetivo o compartilhamento de conhecimentos instrumentais em Gestão Pública. O referido material foi distribuído de forma a socializar, entre setores estratégicos dos Campi do IFBA e sua Reitoria, informações sobre “**Normativos e Julgados TCU**”, cuja fonte é o Ementário de Gestão Pública.

Salvador, 04 de março de 2013.

Marlene Pereira Vilas Boas  
*Coordenadora de Auditoria Interna - IFBA*  
Matricula n.º 0394065

## Tabela de Siglas

Sigla	Nome
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>CND</b>	Certidão Negativa de Débitos
<b>CPL</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>DEPLAN</b>	Departamento de Planejamento
<b>DGP</b>	Diretoria de Gestão e Pessoas
<b>DGTI</b>	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>DEQUAV</b>	Departamento de Qualidade de Vida
<b>DIOF</b>	Diretoria de Execução Contábil, Orçamentária e Financeira
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>LOA</b>	Lei de Orçamento Anual
<b>PMA</b>	Plano de Metas Anual
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PROAP</b>	Pró Reitoria de Administração e Planejamento
<b>PRODIN</b>	Pro Reitoria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Institucional
<b>PROEN</b>	Pro Reitoria de Ensino
<b>PROEX</b>	Pro Reitoria de Extensão
<b>PRPGI</b>	Pró Reitoria de Pesquisa Pós Graduação e Inovação
<b>S.A</b>	Solicitação de Auditoria
<b>SFCI</b>	Secretaria Federal de Controle Interno
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>SIAPE</b>	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
<b>SIMEC</b>	Sistema Integrado do Ministério da Educação e Cultura
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União